

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 17

**Reunião ordinária realizada a
Sete de setembro de dois mil e dezassete**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

mt

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 07 DE SETEMBRO DE 2017**

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de câmara, cumprimentando em nome do executivo municipal, a população, a comunicação social e os trabalhadores. Deu nota de que o vereador Paulo Cunha estava em trânsito.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Luís Miguel Louro, morador na rua Américo Alves de Almeida, nº 10, 2º direito, 2840-096 Aldeia de Paio Pires, disse, boa tarde a todos o que me trás cá é fiz uma participação de uso abusivo de água em março de 2015 e a pessoa em questão ainda não teve qualquer tipo de sanção e continua a usufruir da mesma, venho diversas vezes á câmara para alertar da situação e até agora não foi feito nada, perguntou o que estão a pensar fazer.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se já tinha colocado a questão à câmara municipal e através de que forma.

O Senhor Luís Miguel Louro, respondeu que foi através de papel.

O Senhor José Rego Arada, morador na rua Sociedade Filarmónica Operária Amorense, nº 11, r/c direito, disse, eu gostava de saber em que situação é que se encontra o pedido feito sobre a passagem pedonal entre a rua Saraiva de Carvalho e a rua Sociedade Filarmónica Operária Amorense, bem como a falta de iluminação na mesma.

O Senhor Vitor Neves, morador na Rua Bento Moura Portugal, nº 32, 2845-154 Amora, disse, boa tarde a todos estou aqui mais uma vez para pedir algum esclarecimento sobre um ofício que foi enviado à câmara em 19 de julho de 2017, no qual já mandei juntar cópias às fichas de inscrição e vou passar e relembrar:

“Exmo. Sr. Vereador Jorge Gonçalves

Após a reunião de dia 11 de julho, entre a Dra. Felismina Silva e o nosso advogado, Dr. Gonçalo Reino Pires, com Sra. Conservadora do Registo Predial do Seixal, a Dra. Felismina assumiu, em nome da Câmara Municipal do Seixal, o compromisso de aferir consigo a promoção de imediato do procedimento de alteração da licença de loteamento, no sentido de agilizar os procedimentos legais de concretização da permuta, indo mais uma vez de encontro ao que nos foi prometido pelo Sr. vereador na última reunião) teve connosco (avanço em paralelo dos processos).

Uma vez que esta alteração do loteamento depende exclusivamente da C.M Seixal, gostaríamos de pedir que o procedimento agora acordado seja realizado de imediato, dado que, de acordo com a



247 0.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Sra. Conservadora não é de todo necessário proceder, em sede de Assembleia Municipal, à desafetação do domínio público do terreno a permutar.

Com base no compromisso assumido gostaríamos igualmente de ser informados de quem serão os técnicos/serviços da C.M.S. responsáveis pelo procedimento de alteração bem como dos prazos previstos para que o mesmo se efetive.

Mais pedimos que, de acordo com as competências da C.M. Seixal, seja mantido um estreito contacto com a CCDR, no sentido de sensibilizar esta entidade para a urgência do parecer favorável para a regularização da linha de água". Efetivamente queríamos saber o que é que foi feito depois desta reunião, obrigado.

A Senhora Cristina Neves Correia, moradora na rua D Manuel I, 3º esquerdo, 2845-368 Paivas, disse, é exatamente sobre o mesmo assunto, ficaremos aguardar a posição da câmara sobre o solicitado.

O Senhor José Manuel Batista Carneiro, morador na avenida Vale de Milhaços, nº 77-A, 2855-385 Corroios, disse, boa tarde, eu venho pelo seguinte, é um processo que se arrasta na câmara há sete anos, depois de vir cá, já uma dezenas de vezes enviei ao Senhor Presidente um email a pedir que me indicasse alguém para que me desse uma resposta sobre o assunto o processo é o 901/B/80, eu venho pelo seguinte tenho uma loja fechada há 10 anos que me podia estra a dar um rendimento, a minha esposa já tem mais de 60 anos é obrigada a trabalhar para nós podermos ter uma vida digna, eu poderia ter um rendimento suplementar dessa loja que é minha que paguei e como a câmara nunca me deu uma resposta se posso ou não posso utilizá-la como estabelecimento de restauração e bebidas, coisa que é desde 1980 com alvará do governo civil com licenças da câmara com tudo está na assessoria jurídica 4, 5 anos á espera que me digam qualquer coisa é isso que eu pretendo ser esclarecido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se a questão era se podia ou não instalar um estabelecimento de restauração e bebidas na sua loja.

O Senhor José Manuel Batista Carneiro, respondeu que era instalar, que já era desde 1980, com alvará com licenças com tudo, a partir da altura que aquilo era uma vivenda e foi dividida em propriedade horizontal quando eu comprei já estava dividida eu vendi a parte de cima e a partir dessa altura o inquilino de cima achou que eu não podia ter lá em baixo aquilo e como eu na altura estava fechado quando vim para a câmara para meter as licenças claro que tenho quer fazer insonorização, plano de incêndios e isso tudo disse o arquiteto que estava a tratar do assunto que visto o vizinho de cima não autorizar ele ficava com dúvidas e então mandou-me para a assessoria jurídica e a partir daí estou à espera.

A Senhora Maria Teresa Ferreira P. Nunes, moradora na praceta Laura Alves, nº 1, 2º direito, 2720-335 Amadora, disse, o que me trás a esta reunião de câmara é o seguinte os meus pais em 1971 compraram um lote de terreno nos Foros da Catrapona, Pinhal de Frades, Freguesia de Arrentela, Concelho do Seixal, portanto não sabendo ler nem escrever o que era normal antes do 25 de Abril, como devem calcular, compraram ficou deles e entretanto a minha mãe faleceu em 2001.

Enquanto cidadã cumprindo os seus deveres acompanhei o meu pai a esta localidade para vir dar conhecimento do óbito da minha mãe e fazer habilitação de herdeiros. Discorda da avaliação das finanças em relação ao seu terreno.

Acrescentou que se deslocou aos Foros da Catrapona, e aquilo continua quase desértico há 40 e tal anos a caminho dos 50. Tem uma rua principal, não tem placa toponímica, e entretanto falei lá num cafezito para saber onde é que ficava a rua dos Bons Amigos, disse que tinha um lote de terreno e que pretendia vender e queria saber mais ou menos quanto é que valia, e o senhor disse "olhe o seu lote de terreno vale € 30.000 e mais ainda tem que ir pagar à comissão". Para vender tinha que pagar à comissão e já agora que valor. A senhora tem que pagar € 30.000, ora bem o que eu quero saber e quero perguntar nesta câmara é para onde é que tem ido os meus IMI's.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Disse que teve o cuidado de ver que realmente estão a fazer umas obras fantásticas no centro do Seixal, nos Foros da Catrapona não se deslumbra nada, nem ao longe nem ao perto e como é que me pedem € 30.000 com um bocadinho de jeito entrego o terreno à comissão e ainda fico a dever a esta câmara € 2.190. Pediu esclarecimentos.

O Senhor Joel Lira, morador na Praça do Douro, nº 10 – 1º direito, 2845-007 Amora, disse, boa tarde a todos os presentes, dar uma saudação nestes últimos 4 anos pelo trabalho que fizeram a paciência que tiveram para comigo não sendo militante de partido nenhum, mas sendo munícipe deste concelho os meus agradecimentos por aquilo que fizeram.

Agora por aquilo que não fizeram, vou chamar atenção do seguinte eu sei que as assembleias de freguesia votam-se moções dirigem-se situações, apela-se opiniões, sugerem-se à câmara situações eu sei disso não se deliberam sugerem, mas há uma coisa que me toca muito como Amorense e como munícipe deste concelho que é o seguinte em 2002, foi aprovado por unanimidade em assembleia de freguesia, um conjunto de situações benéficas ao nosso concelho e nomeadamente à cidade de Amora, nomeadamente um monumento aos vidreiros eu acho que é importante que nós tenhamos uma coisa importante na nossa freguesia, na nossa cidade e nomeadamente no concelho eu sei bem que a baía do Seixal está dividida pelo Rio Judeu que no tempo do fascismo cá deste lado tratava-se das flores e dos vasos e dos canteiros eu sei disso, mas não é isso que eu quero o que eu pretendia e que vocês também devem pretender é porque é que em 2002 se fez uma situação tão boa para nós todos e não se deu um ato simbólico de um monumento destes. Será que os custos são assim tão elevados.

Também aproveitou o fundador da cidade de Amora Pedro Eanes Lobato, como é que nós temos tantas histórias no nosso concelho e não se vê uma coisa com cabeça tronco e membros.

Acerca de três meses coloquei uma questão sobre aquele bar que tem a cabeça da Keila, o senhor vereador que está aqui presente referiu que iria ver sobre o assunto, eu gostava de saber em que ponto está a situação. O que está previsto para o local onde está a ser demolida a Fábrica das Sedas. A Ponta dos Corvos pertence a que freguesia. Finalmente pediu esclarecimentos sobre a limpeza do Mercado da Cruz de Pau.

O Senhor João Rebelo, morador na travessa Alfredo Barroqueiro, nº 8, 2º esquerdo, 2840-528 Seixal, disse, a primeira parte sobre as obras é mais um alerta que gostava de ver corrigido, na avenida Albano Narciso Pereira alguém se lembrou de fazer duas pistas para ciclistas eu como ali moro posso garantir que passa se calhar uma bicicleta de 2 em 2 meses ou mês a mês, tem prejudicado os moradores que por qualquer razão têm que ir ou querem comprar um jornal ou querem beber um café e quem está há janela vê uma situação mais caricata que são as senhoras da AURPIS que vão entregar o jantar às pessoas que estão acamadas se houver um policia assim um bocado mais zeloso essas senhoras serão multadas, porque estão indevidamente estacionadas.

Outra questão, hoje na minha voltinha pedestre verifiquei que há muitos traços avivados a tinta branca, mas as passadeiras para peões isso não existem mais de 50 a 70% não existem e parece-me que a última coisa que eu queria referir para já é o seguinte há situações Senhor Presidente que são um bocado caricatas e não acredito que qualquer vereador que não tenha já passado por lá, uma delas é na rotunda quem vai para as Cavaquinhas, está lá um sinal do lado esquerdo trânsito proibido a peões é um bocado caricato, mais a mais porque só está de um lado se realmente era trânsito proibido era por uma em cada lado assim não é nada. Desde as festas do S. Pedro está uma placa a dizer trânsito em dois sentidos e depois tem por baixo uma exceto a bombeiros e situações de emergência, ora qualquer pessoa que ali passa deve achar aquilo um bocadinho estranho, por isso é que eu digo as pessoas passam de carro devem achar estranho e isto não dignifica ninguém que aqui exerce funções na nossa câmara.

Agora outra situação, em outubro Senhor Presidente estive aqui presente numa cerimónia que foi a entrega da posse administrativa do Estádio do Bravo, correu tudo muito bem na parte final o Senhor Presidente diz "no aniversário do clube o campo estará pronto", ora passou o aniversário, passou o mês de maio que era a data a seguir, passou o mês de junho, o de julho, o de agosto vai passar setembro e eu tenho dúvidas com aquela velocidade se aquilo no final do ano estará concluído, vejo no boletim da câmara que o Senhor Presidente vai a vários locais vai a Paio Pires ver o lançamento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

nt

da pedra da praça de touros, vai ver o problema do cureto de Amora tudo muito bem, vai a todo o lado ao Estádio do Bravo não vai, não sei porquê? Será que tem medo de ser mal recebido? Pela certeza apesar de eu não ter nada a ver com a direção acho que não será mal recebido nem o senhor vereador do pelouro do urbanismo que também tem responsabilidades no assunto também acho que nunca lá foi ou pelo menos não foi visto lá. Posso dizer que esta semana foi encontrado uma pedrinha talvez com dois quilos ou mais daquele material que está atrás da baliza dentro do recinto de jogo sinal que se rompeu a rede de arame que lá estava, quero alertar que naquela zona quase todos os dias são onde estão os miúdos mais pequeninos a praticar futebol se algum dia alguma daquelas redes rebenta aquilo cai tudo por ali abaixo eu quero ver como é que se resolve a situação. Outra questão que também é bastante grave o campo não é regado há um mês alguém provocou uma avaria rebentou um cabo de iluminação agora não foi ninguém, não é regado porque cada vez que se liga o disjuntor da rega dispara, as crianças lastimam-se, queixam-se que os pés estão muito quentes porque o piso está aquecido durante todo este tempo, mas o que é facto é que não vejo ninguém interessado, Senhor Presidente desculpe fez-me uma confusão eu se tivesse alguma coisa que quisessem dar eu fazia tudo para receber essa coisa que me quisessem dar, eu aqui na câmara não vejo isso, desculpem-me mas não vejo isso vejo o deixa andar, a questão da iluminação é a mesma coisa ninguém sabe aquilo que lá está instalado qual é a potencia para depois através da EDP saber qual é a pretensão qual é o ramal tudo o que vai lá instalar, estamos à espera que mude a hora para depois estarmos a fazer treinos como agora com quatro projetores apontados para o centro do terreno em que as pessoas ficam encadeadas e no resto da área do campo está às escuras, aquelas obras que lá estão Senhor Presidente umas portas que puseram umas bandeiras penso que é assim que se chama foram violadas, estão arrombadas realmente acho que aquilo não me parece muito lógico, achava melhor segundo melhor opinião em vez de ter aquelas bandeiras que são facilmente violadas fazerem se calhar uns furos para arejar, mas tudo isto é porque ninguém lá vai ou pelo as pessoas responsáveis não vão lá é um descredito das pessoas e agora suponho que sabe estão lá trezentos e tal miúdos a praticar desporto se algum dia houver um acidente eu quero ver, já agora eu queria só dar uma imagem do assunto anterior é uma sugestão também para analisarem é um caso aqui no Seixal na rua Paiva Coelho em que aquela via está muito estreita ou por uma situação em tese como se costuma dizer um autocarro da carreira chega ali avariou tem que ser rebocado atras dele por exemplo está uma ambulância do INEM, três ou quatro carros atras estacionados como é que ambulância consegue dali sair se não tem espaço? Tem de um lado o estacionamento do outro lado tem aqueles pines ou como é que aquilo se chama em ferro, as pessoas acho que têm que ver isso porque pode qualquer coisa um dia acontecer mesmo e depois não é nessa altura que nós vamos receber eu acho que devemos analisar atempadamente, porque na questão do campo acho que houve um bocadinho de falta de humildade em terem ido ter com as pessoas que lá estão há muitos anos a trocar opiniões não fica mal a ninguém eu posso dizer isso porque quando comecei a trabalhar como superior fui perguntar às outras pessoas como é que fazia para depois mais tarde dar a minha opinião eu acho que isso não causa problemas a ninguém quando a gente não sabe ir perguntar a quem sabe, era só.

A Senhora Idalina Marques, moradora na Vila Amélia, lote 408, Quinta do Anjo, 2950-805 Palmela, disse, desde de maio pedi o ramal e esgotos definitivo até hoje não tenho, quero saber o que se passa com os processos são o processo nº 117/B/2005, tenho outro assunto que é o processo nº 281/B/2003 que não me sabem responder, porque eu investi sou investidora e não tenho o livro de obras e agora precisava de saber onde é que eu ia pedir ou resolver esse problema, esse processo não tem livro de obras

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se não tinha livro de obras.

A Senhora Idalina Marques, disse que não tinha, agora não sei quem é que vai resolver este assunto, era só para pedir da boa vontade que despachassem mais rapidamente os processos camarários e agradeço e muito e boa tarde.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

24+ 0

A Senhora Aurora Afonso, moradora na avenida Vieira da Silva, nº 21, 4º esquerdo, Santa Marta do Pinhal, 2855-697 Corroios, disse, comprei um terreno na rua Lima de Freitas uma nova urbanização na Quinta de Valadares, por esse motivo eu suponho que é por ser nova e por ser uma urbanização muito bem estipulada pela câmara, também seja uma nova estrutura de mais-valia efetivamente para a zona da Marisol pertencente à freguesia de Corroios da qual se está a fazer bastante construção, mas tem um problema o problema principal é que está digamos assim uma praga de canas por tudo quanto é sítio particularmente na rua onde eu adquiri o terreno, onde estou a construir uma casa de habitação própria as canas já estão a estragar o alcatrão cujo as raízes já implodiram quer do lado dos proprietários dos outros terrenos quer do outro lado da rua, acontece que automaticamente isso tira logo o valor comercial quer seja e não só, é perigoso para as crianças e para os transeuntes que andam na via pública. Fiz uma reclamação aqui na câmara para a Divisão de Espaços Verdes processo nº 260/03/17, este processo foi registado no início já do mês passado mas a minha intervenção é pedir efetivamente que dê atenção a isto, porque uma urbanização nova com praga de canas vai retirar precisamente mais-valia e o interesse urbanístico por aquela urbanização eu particularmente como a minha rua está muito afetada tenho aqui umas fotografias caso as queiram ver. Outra situação estamos em pleno século XXI na era dos computadores não faz nenhum sentido no meu caso tive nove meses à espera de uma licença de arquitetura e não havia nada de mal com a arquitetura, foi pura e simplesmente o tempo de espera de abrirem e analisarem e tratarem do processo, foi muito tempo.

O Senhor Diogo Pedro, morador na praça Graça Pina de Moraes, nº 9, 1º B, Santa Marta do Pinhal, 2855-585 Corroios, disse, estou em representação da minha mãe Sónia Pedro e trago aqui um pequeno texto que passo a citar:

"No passado dia 4 de Setembro de 2017, estive presente na apresentação dos candidatos à presidência da Câmara do Seixal com o objetivo de perguntar a todos o que fazer com o problema do ruído produzido pelos estabelecimentos comerciais.

Já lá vão mais de seis meses, duas sessões de câmara, uma sessão de apresentação de candidatos na corrida às autárquicas e somando tudo desde que o meu filho adoeceu por privação de descanso 1 ano, dos 15 anos que passaram, com queixas, funcionamentos de estabelecimentos sem alvará e alvarás atribuídos com relatórios acústicos dúbios pela incúria e falta de rigor da Câmara na apreciação dos mesmos e na eficaz atuação da fiscalização.

Senhor Presidente, o senhor esconde-se atrás do licenciamento zero para justificar esta demora incompreensível respondendo que se "está a fazer" para que isto seja resolvido.

Entretanto, enquanto se faz e não se faz, o tempo vai passando, o estabelecimento que está a prevaricar pela falta de compromisso e de respeito da gerência para com o meu descanso e com a minha família, continua a funcionar sem apresentar relatório acústico que está em falta.

Enquanto se faz e não se faz, o meu filho de 14 anos vai iniciar mais um ano letivo e eu já vivo numa angústia de saber o que provavelmente me espera.

Sabe o que me espera senhor presidente? Espera-me uma jornada de consultas hospitalares, de idas à farmácia para comprar analgésicos para as enxaquecas do meu filho porque enquanto se está a fazer, a solução é encharcar uma criança em comprimidos e continuar a protelar um problema que é resolvido com obras de insonorização e que já há muitos anos a Câmara sabe que a resolução passa por aí.

Eu não quero encharcar o meu filho em comprimidos, então senhor Presidente eu vou continuar a pagar a minha casa ao banco e mais o aluguer de uma casa onde eu e os meus filhos possamos viver em paz e descanso.

Eu tenho que sair da casa onde construí a minha família, onde os meus filhos têm o seu cantinho, da casa que escolhi para viver, onde investi o meu dinheiro para ter o meu património e poder usufruir dele, para conseguir ter sossego algo que é meu por direito, algo pelo qual eu não deveria implorar.

O senhor presidente abanou a cabeça transmitindo com essa manifestação que aquela intervenção que foi feita no passado dia 4, foi inconveniente e desnecessária porque esse assunto "já se está a resolver".

Imagine senhor presidente, quantas vezes já eu acenei a minha cabeça para lamentar as 218 faltas do meu filho na escola à psicóloga e aos elementos do conselho diretivo da escola onde o meu filho



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

747 0

estuda.

Quantas vezes já acenei a minha cabeça lamentando o facto de já conhecer praticamente todos os agentes da PSP da esquadra de Santa Marta pelas inúmeras vezes que os contactei, da mesma forma que lamento que a minha casa se tenha tornado um autêntico observatório onde todos os agentes já entraram para constatar e confirmar as minhas queixas.

Sr. Presidente, enquanto o meu problema não se resolver, ainda vai acenar muitas vezes a cabeça porque ainda me vai voltar a ver mais vezes.

Irei recorrer a todos os meios legais que tiver ao meu dispor para que a minha situação se faça ouvir. A forma como todo o processo está a ser conduzido e a demora na sua resolução é para mim uma tremenda falta de consideração e respeito por uma entidade que em vez de zelar pelo bem-estar dos seus munícipes, zela antes pelos seus interesses financeiros.

"Está-se a fazer" senhor Presidente já eu sei.... Aliás já há 15 anos que eu sei disso.

O que eu exijo são respostas concretas e não respostas evasivas e vagas.

Exijo-o em prol do bem-estar da minha família, exijo-o em prol de uma análise extensiva aos processos camarários e às incoerências identificadas como resultado dessa análise.

Exijo-o em prol das noites de sono que não tive e continuo a não ter, exijo-o em prol da minha saúde mental, exijo-o em prol da minha condição de mãe que zela de forma incansável pelo bem-estar dos seus filhos.

Então senhor presidente, depois deste tempo todo, o que tem para me dizer."

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que relativamente a esta última intervenção, gostaria de explicar aqui dois ou três pormenores, o primeiro é algo que com certeza se vai passar no próximo mandato que é muito fácil passar a responsabilidade, em termos políticos a terceiros, principalmente quando eles não estão presentes. Esta questão eu creio que foi levantada por uma pessoa da sua família estou a falar com o senhor Diogo Pedro, e foi-lhe respondido pelo Senhor Presidente na minha ausência, no debate dos candidatos não estava lá, passando-me a responsabilidade. Um processo de contraordenação tem sempre três ou quatro questões patentes um deles é a contraordenação em si, e posso dizer que relativamente às contraordenações e agora tenho que fazer aqui o uso da minha cábula só para vocês terem uma noção desta entidade Hamburgueria Alfaiate existem vários, a saber, o processo de contraordenação nº 216/2017, o processo de contraordenação nº 248/2017, o processo de contraordenação nº 254/2017, o processo de contraordenação nº 255/2017, o processo de contraordenação nº 256/2017, isto é, para tentar perceber só de processos de contraordenação a correr na câmara municipal contra esta entidade. Os processos de contraordenação conforme já foi aqui dito mais do que uma vez obedecem a regras que estão definidas na lei, estão definidas nos nossos regulamentos municipais, mas mais importante do que isso estão definidas na lei.

Adiantou que os processos estão a correr e são públicos, se quiserem ir consultá-los podem vir para perceber o devido enquadramento. Há outra componente relativamente à vossa queixa a questão do ruído, segundo me apercebi foram feitas duas medições do ruído que foram colocadas em causa por vocês, mas é aqui que a câmara fez algo mais do que aquilo que está obrigado por lei, em algumas situações até podia ser acusada de estar a usurpar ou ultrapassar o limite das suas funções legais, em termos de fiscalização, que é requerer uma fiscalização autónoma, uma nova fiscalização, porque foram feitas duas, para a clareza do processo. Foi requerida outra avaliação acústica, neste momento em termos de fiscalização e no que diz respeito ao ruído é nesse ponto, estamos aguardar a tramitação do último relatório em relação ao licenciamento.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, acrescentou que já foi instaurado ao município Augusto Quinteiro Cravo um processo, está em instrução e aguarda informação da DASU, sobre a existência de contratos de água em nome do arguido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que perante a informação do senhor vereador, iriam tentar acelerar quer da parte da fiscalização, quer na parte do DASU esta questão.



mt C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse, em relação à questão levantada pelo senhor José João Arada disse que ficou naturalmente com esse registo, e dizer que aquele terreno a que se refere é um terreno que não é municipal, é um terreno privado de qualquer das maneiras pode-se avaliar a situação, até porque ela está substanciada com o abaixo-assinado.

Iremos articular com os serviços. Deu nota que o registo que tem é de facto um lugar de deficiente que foi pedido e que foi feito portanto este ano em abril.

Em relação às questões colocadas pelo senhor João Rebelo, dizer que fica também o registo irá verificar, portanto esta questão da sinalização, se ela está correta tecnicamente ou não, irá verificar e se houver erro iremos corrigir. Disse que é sempre bem-vinda da parte dos munícipes estas chamadas de atenção, no sentido que nem tudo, por vezes mesmo querendo, fazer bem, por vezes nem tudo está correto, iremos avaliar já imediatamente estas questões levantadas em relação a este tipo de sinalização. No que diz respeito às marcas rodoviárias dizer que nós estamos a fazer por todo o concelho a requalificação das marcas rodoviárias e estamos também a tratar das passadeiras do concelho são imensas, são muitas. Algumas foram pintadas não há muito tempo e já estão escuras, por via de não ter chovido e pela passagem muito intensa em determinadas zonas das viaturas, mas estamos com prioridade principalmente neste momento com lavagem e pintura de passadeiras, junto das escolas, do ensino básico, e das escolas do nosso concelho, não descorando naturalmente de todas as outras passadeiras que, estamos também a tratar delas e certamente que gostaríamos que identificasse qual a rua ou qual a zona onde refere que não existe passadeira e a necessidade de ter. Solicitou que depois no final da reunião pudesse o munícipe dar-lhe com maior exatidão quais os locais a que se refere.

O Senhor Presidente da Câmara, adiantou que ele e o senhor vereador Jorge Gonçalves numa visita ao local, verificaram de facto que o terreno ao lado da Sociedade Filarmónica Operária Amorense, é um terreno privado. Disse que nessa altura enviou para o senhor vereador José Carlos Gomes um pedido para estudar uma ligação pedonal. Deu nota que o senhor vereador José Carlos Gomes irá analisar esta questão com os serviços para que se possa fazer um estudo necessário para a execução da obra no espaço municipal.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, começou a intervenção com esta última questão da Senhor Idalina Marques que tem a ver com a especialidade de águas e esgotos pensa que é da empresa Hidrometal, o que tem conhecimento é que, a rede de esgotos vai para despacho para ser avaliada e relativamente à rede de águas, há ainda uma incompatibilidade, mas isso está no departamento de urbanismo para esclarecer convosco as telas finais, na medida em que não correspondem ao que está. Relativamente às questões que o senhor Joel Lira colocou e que tem a ver essencialmente com o Mercado da Cruz de Pau, é o período de limpeza a varredura, aliás o senhor Joel Lira sabe disso, e sabe que foi solicitado por ele também uma lavagem e está prevista essa lavagem numa segunda-feira em que não haja mercado. Sobre a questão da iluminação disse que depois no quadro do projeto procuraremos adaptar a iluminação de acordo com a utilização da via que vier a ser definida, entretanto irá ver essa da passagem como está, e se é possível de momento com os meios que temos reforçarmos também essa iluminação.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, permita-me que siga a ordem de inscrição só por questões de organização em relação ao senhor José Carneiro, e ao ponto de situação que nos pede, a situação está nos assuntos jurídicos, o que iremos fazer é pedir o processo para perceber a data, para perceber se aos dias de hoje se existe ou não.

Como o senhor José Carneiro aqui colocou a dúvida sobre o uso específico que tinha a fração, e a necessidade desse uso, e da autorização dos condóminos, para essa alteração porque senão não havia, tal e qual como o senhor José Carneiro aqui colocou questão.

Em relação às questões colocadas pela dona Maria Teresa Nunes temos que separar aqui não está presente mas depois volto a falar, mas esclarecer aqui todos os senhores vereadores conhecem os Foros da Catrapona é uma zona ilegal de solo, por isso julga que, aqui nem sequer estamos perante um lote constituinte e por isso será nesse âmbito que será importante esclarecer e depois a parte das



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

147 0

obrigações por via da conversão naturalmente, o que diz respeito à avaliação do IMI, se há dúvidas devem ser pedida reavaliação junto das Finanças.

Em relação às questões colocadas, já agora um contributo naturalmente o Senhor Presidente e eu tivemos na altura da parte do senhor José Arada sobre a questão da passagem pedonal e não há dúvidas nenhuma, sobre a questão da existência de passagem naquela zona, sobre isso não há dúvidas, o que se tem que separar bem é o que é uma servidão pública de passagem, do que é uma propriedade propriamente dita. E há sítios onde é obrigatório manter aberto para as pessoas passarem, e este é um caso, não há dúvidas absolutamente nenhuma, tanto que foi aprovado a construção de um prédio que tem uma abertura precisamente para dar para essa zona, mas não significa que seja do domínio municipal, significa que há uma servidão de passagem que sempre foi garantida, e que tem que ser garantida, acontece o que acontecer e decidir e estudar em conjunto entre a área do senhor vereador José Carlos e a área do urbanismo para se perceber melhor a implantação para essa passagem.

No que diz respeito às questões colocadas pelo senhor Vitor Neves, importa separar aquilo que foi o âmbito da nossa reunião, que discutimos aquilo que o senhor Vitor Neves aqui trás, nós na reunião definimos um procedimento que dizia respeito, quer o que trouxemos a reunião de câmara para aprovação, no que diz respeito ao ponto da desafetação do terreno, e que já foi tratado, quer em relação às questões da carta da REN, sobretudo o qual levou a CCDR, os elementos já estão prontos, e virão à próxima reunião de câmara para aprovação precisamente para seguir esse procedimento. O que o senhor Vitor Neves aqui nos trouxe foi uma outra coisa que e não resultou da nossa reunião, mas resultou da reunião em relação ao que ficou combinado e a ser feito entre os dois advogados e a conservadora para a avaliação a melhor forma de fazer o registo.

O que temos da parte dos assuntos jurídicos é que não há necessidade de fazer alteração do loteamento, há necessidade de fazer o registo de desafetação, que já foi aprovada.

No que diz respeito às questões colocadas pelo senhor João Rebelo, em relação às questões do campo se o senhor João Rebelo assim o entender, poderá acompanhá-lo ao campo.

Em relação às questões da obra do Estádio do Bravo inclusive, houve ontem uma reunião do ponto da situação, quer com o Benfica, quer com o empreiteiro, tendo em conta dos atrasos que existem na obra são notórios, sobre essa matéria, a parte relevante do ponto de vista que é propriedade do Seixal, que o senhor João Rebelo do ponto de vista de preocupação no que diz respeito às matérias do segundo campo elas estão mesmo na fase final, está a ser posto neste momento a camada de bago de arroz, está previsto entrar o relvado sintético na próxima terça-feira. Deu nota que nas próximas duas semanas aquilo que é relevante para a atividade, tendo em conta que ela já se iniciou, estará concluída, até porque tanto os acabamentos do bar, quer as instalações sanitárias, estão sinalizadas, as partes que estão realmente atrasadas e que nos tivemos a debruçar foram correções de anomalias e são as questões dos pavimentos que estão muito atrasados e que sobre os quais estivemos a discutir com empreiteiro, no sentido de serem resolvidas no mais curto espaço de tempo, tendo em conta que a calendarização que nos estava entregue pelo empreiteiro já foi ultrapassada, mas por isso de acordo com quer o que está hoje no pelouro quer aquilo que foi a informação prestada pelo empreiteiro, temos em crer que nas próximas duas semanas aquilo que é relevante do ponto de vista da atividade estará sendo certo que não estou a dizer que o Estádio estará pronto daqui a duas semanas, estou a dizer que do ponto de vista das questões mais relevantes, quer da segunda fase, quer das anomalias, que estavam identificadas na primeira fase algumas delas o senhor João Rebelo referiu, mas ainda há outras que estão identificadas e precisam de resolução. Em relação às questões colocadas pelo senhor Filipe Graça, e pela senhora Idalina são questões diferentes em relação aos dois processos, em relação ao senhor vereador Joaquim Tavares já se referiu em relação ao outro a informação que tenho é que está despachado, a questão do livro de obra naturalmente tem que ser resolvido não é pela câmara municipal. Os promotores das obras é que têm que entregar na câmara, o livro de obras, para ele ser credenciado, para depois ser acompanhado, não é uma matéria a colocar à câmara, mas a dona Idalina tem um processo de licenciamento, perguntou quem o pôs. Então o responsável pelas obras é a dona Idalina, o que a senhora provavelmente estará a fazer das duas uma, ou está a fazer licenciamento da construção ou está a fazer uma legalização, a indicação que eu tenho aqui é que era uma licença de construção, nem se quer era uma legalização, então tem que ter um livro de obras, foi essa licença para



1917

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

acabamento de obras que foi autorizado, e durante esse período tem que ter o livro de obra. Para as obras que for realizar, para ter a licença de construção tem que entregar naturalmente o livro de obra, o processo está despachado, por isso é que lhe digo entregue o livro de obra, para poder ser emitido a licença de construção, porque ele é condição para poder ter esse efeito.

No que diz respeito às questões colocadas pelo senhor Diogo Pedro, julga que é bom fazermos a discussão séria sobre os problemas, porque os problemas são sérios, entende que não interessa a ninguém que haja muito ruído. Em função do desenvolvimento do procedimento que foi desenvolvido pela área de fiscalização, foi solicitado avaliações de incomodidade sonora em função das queixas que estava identificadas, foram realizadas avaliações em três dias, que sobre os quais não foram identificados ultrapassagem dos valores que estão definidos por lei. Houve uma solicitação por uma parte do requerente, para que se voltasse numa outra altura, tendo em conta que se considerava que, naquela altura provavelmente não estavam adequados, nem em condições mais ou menos normais em relação aos outros dias, foi pedido para ir lá no dia de uma festa, no concreto na qual foi feita essa avaliação, o que fez atrasar o processo, porque as primeiras avaliações são salvo erro de julho, depois as outras são de agosto, e estamos com o compromisso por parte da empresa, recebermos o relatório ainda esta semana para podermos colocar. O que é que será o resultado do ponto de vista dessa avaliação. Das duas, uma ou o relatório diz que há problemas, porque os valores são ultrapassados e por isso há desde logo uma identificação de questões que obrigam o proprietário a ter que fazer obras, porque para o exterior há um efeito imediato obvio, ou então não há a identificação desses problemas. Não havendo identificação clara, que para o exterior há incomodidade sonora, pode ser solicitado em função do que vem no relatório, uma outra avaliação, que é a avaliação do ponto de vista das condições acústicas internas do edifício, isto para quê. Para conseguir perceber não da sua casa, só para perceber se do ponto de vista daquilo que foi atestado pelo técnico autor, em relação ao que estava feito de início no âmbito deste estabelecimento se é cumprido ou não. Porque podemos ter efeitos do ruído que não seja efeitos do ruído exterior, mas através da própria estrutura do edifício e que não são medidas nessa avaliação que vocês fizeram. Por isso resumindo, recebendo o relatório esta semana, há incomodidade irá passar para a fiscalização para naturalmente em função dessa identificação de incomodidade no desenvolvimento dos procedimentos há notificação do proprietário para resolver os problemas ou encerrar, não havendo, é feita a outra avaliação do ponto de vista do próprio estabelecimento. Não posso deixar de dizer se forem afastados os primeiros de incomodidade sonora, os problemas estruturais, nós estamos perante problemas de ruídos de vizinhança que não são competências da câmara, deverá ser chamada a PSP.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre os monumentos referiu-se à importância dos mesmos para o concelho e naturalmente para a cidade de Amora, porque na verdade cada vez mais, há que respeitar a nossa história, honrá-la, dignificá-la e nessa medida, parece-nos que todo o investimento que fizermos, quer na recuperação do património, quer na sinalização daquilo que são eventos, atividades importantes para o nosso concelho devemos fazê-lo enquanto autarquia.

Sobre a questão da cabeça do bar, a fiscalização, neste caso no urbanismo, está a trabalhar no processo. A situação está a ser tratada do ponto de vista que é a nossa intervenção, em termos de administração para que possamos enquadrar esta questão ou não relativamente à legislação. Na verdade não se percebe bem se é considerado como um elemento publicitário, ou elemento de propaganda. É um caso que pode do ponto de vista dos juristas, dos advogados ter aqui várias visões, do ponto de vista do seu enquadramento. Sobre a questão da Ponta dos Corvos, não tem nenhuma dúvida de que a Ponta dos Corvos é território da freguesia de Amora, assim é do ponto de vista administrativo, portanto não percebe porque é que há dúvidas relativamente às questões relacionadas com os limites administrativos do concelho, até porque se tem estado a rever os limites do concelho, quer para o lado de Almada, quer para o lado de Sesimbra, e mesmo Barreiro e portanto por isso, não se recorda de nenhuma alteração administrativa aos limites totais das freguesias.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

est

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que já não era a primeira vez que ouvia esta discussão da questão, a quem pertence a Ponta dos Corvos, se é Corroios se é Amora. Disse que há duas semanas tinha-se deslocado à Ponta dos Corvos e tirou uma fotografia a uma placa no caminho, e estava lá o logotipo da Junta de Freguesia de Corroios, quase a chegar à Ponta dos Corvos. Mas de facto baralha, estamos a fazer o caminho e vemos a placa da Junta de Freguesia de Corroios ou o Senhor Presidente põe lá um folheto a explicar o que me está a explicar a mim, porque é uma questão que é muito cara aos moradores de Amora e não é a primeira vez que oiço.

Quanto ao resto umas notas muito breves, julga que o que falta a este executivo, e talvez a alguns funcionários é calçar os sapatos, calçar os sapatos dos municípios, eu agora quando estava a entrar estava ali um senhor que veio aqui para pagar a água, e o senhor saiu daqui queria saber onde é que se pagava a luz. Saiu daqui mais baralhado do que entrou, às vezes não se calça os sapatos dos municípios, e quando nós ouvimos aqui falar de pessoas que estão à espera 15, 16 anos, 9 meses para obtenção de licenças um ano, o que seja acho que falta de facto a quem dá as orientações políticas pôr-se um bocadinho no lugar, calçar os sapatos e fazer o caminho dos municípios. Deu nota que uma pessoa que tem um negócio, quer obter as suas licenças, pediu financiamento bancário, que é investidor, pagam juros, têm que pagar a trabalhadores e depois estão meses e meses à espera que lhes sejam atribuídas as licenças, com o manifesto de prejuízo para a câmara municipal, que não recebe o pagamento das licenças e depois não recebe os impostos que receberá com as habitações, com a venda com a utilização do espaço. Julga que falta personalizar as questões, eu sei que isto é muito grande, mas também temos muitos funcionários e a culpa nem será deles, a culpa é de quem dá as orientações para o trabalho ser desempenhado. Disse que há uns tempos falou com o senhor Arada, e ele não referiu algo que é importante talvez porque é legítimo da sua vida pessoal, mas a mulher do senhor Arada anda de cadeira de rodas, e esta servidão de passagem que é legítima tal como qualquer servidão de passagem, que existe para prédios encravados, a única coisa que se pede é que arranjem servidão de passagem, porque aquela servidão de passagem têm buracos que cabem lá carros, aquilo fica completamente enlameado, não é iluminado não tem condições absolutamente nenhuma, é uma coisa simples e mais uma vez o que se ouve aqui é estamos avaliar, vamos ver, espero que não seja 17 anos senhor Arada como aqui se fala. Quanto à água, isto não aconteceria se a câmara tivesse lido o programa eleitoral do Partido Socialista dos anos anteriores, ou deste ano, que diz em breves linhas com o título "Melhorar a gestão da nossa rede de água" que diz o seguinte "*Serão instalados contadores intermédios na rede municipal de águas, para evitar perdas e danos à autarquia, percebendo onde estão as quebras, as fugas e os problemas que necessitam de ser tratados para melhor gerir este recurso natural*", simples, instalar contadores intermédios para se ver onde é que há fugas e depois é só seguir a linha de água, e perceber onde é que há roturas, não há controle se for num sítio isolado, onde esteja a roubar, pode-se roubar os litros que se quiser que a câmara nunca vai saber, a menos que seja uma evidência e de um momento para o outro tenhamos uma barragem em qualquer sítio do município, ou uma piscina que tanta falta nos faz no nosso concelho pode ser que assim se crie uma piscina natural de forma casual. Em relação às fontes de ruído, o caso desta senhora já veio aqui diversas vezes, esteve inclusive no debate dos atuais candidatos à presidência da câmara, e mais uma vez acho que falta calçar os sapatos, porque estamos a falar de uma situação que se arrasta há 15 anos, e já aqui referiu em reuniões de câmara anteriores, como é que isto se resolveria, com limitadores de ruído e com insonorização. Disse que o que se está a falar é de sistemas de sons, se fossem à casa desta senhora imaginem viver num sítio em que por baixo estão instaladas colunas de ar condicionado, e de arcas frigoríficas, constantemente encostadas ao sítio em que vocês dormem, onde os vossos filhos dormem é impossível viver assim, e isto arrasta-se mais uma vez há quinze anos, com fiscalizações acústicas sucessivas, com processos sucessivos de contraordenações. É impossível e também eu por exemplo vem aqui esta reunião de câmara o relatório acústico, o Mapa do Ruído do Município do Seixal e a câmara entende que as principais fontes de ruído só se dedica ao tráfego rodoviário, ao tráfego ferroviário e às indústrias, não há uma única palavra para o ruído em zonas onde há uma grande concentração de comércio e ou bares que, apesar de estarmos na fronteira daquilo que é o ruído de vizinhança, mas julga que também seria importante terem o mapa de onde se concentra esse ruído, posto isto, urge agilizar a máquina calçar os sapatos dos municípios, porque entende que só nos pondo no lugar das pessoas, é que se consegue resolver com eficácia os problemas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

25/9
?

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que irá tentar ser breve na sua intervenção, o senhor José Manuel Carneiro já se foi embora tem um problema de decisão menos rápida, digamos assim para não dizer lenta, temos depois aqui a análise do Diogo Pedro que, também é um problema similar e se arrasta há doze anos, e temos aqui o caso mais interessante que é o do senhor Vitor Neves que leva dezassete anos se não está em erro. Isto são procedimentos, não quer aqui criticar a câmara, mas quer dizer que algo está mal. Se são os procedimentos é uma questão de gestão claro, que em todas as empresas há situações boas, há situações menos boas, o que é certo é que situações como estas se arrastam pelo tempo fora, portanto são recorrentes. Falou no problema da demora da emissão das licenças. Uma palavrinha ao senhor João Rebelo, também é um homem inconformado com aquilo que ocorre no Estádio do Bravo e esta situação também sem dúvida é também muito similar aquilo que acabou de falar. Estas irregularidades e estes procedimentos não deviam ocorrer. Fez referência às passadeiras, as passadeiras são tão ou mais importantes que as marcações das estradas, é sem dúvida isso se calhar teria sido mais interessante, começar pelas passadeiras, é só um alerta pensa que o executivo saberá disso. A questão do senhor Arada é uma questão que merece mesmo que a câmara se preocupe com isto, a zona que ele fala que fica em Amora, na parte de cima da SFOA, morou naquela zona bastante tempo, quando vim estudar para Lisboa, aquele espaço que ali está, está igual desde 1985, foi quando veio para Lisboa, já decorreram mais de 30 anos e está praticamente igual e o senhor Arada preocupa-se neste momento, é um munícipe de Amora, e portanto esta situação da defesa da cidade de Amora aos amorenenses diz-lhes muito. Depois também comparar o processo do senhor José Manuel, com o processo aqui do Diogo Pedro, estamos a falar de legalização de estabelecimentos, por um lado, esse está a causar problemas, mas não se resolve pela medição do ruído ou porque o homem está lá a trabalhar não sabe se tem o alvará ou não, está-se à espera "n" anos até que lhe dê o alvará ou que a situação esteja legalizada. Ou então a situação do senhor José Manuel, que quer abrir e não consegue porque não consegue o alvará, portanto há aqui dois pesos e duas medidas, isto só para dizer que, a câmara tem o direito de zelar pelo bem-estar dos munícipes e é isso no fundo a sua intervenção. Ainda em relação ao nosso munícipe sempre presente Joel Lira, colocou aqui uma questão que sem dúvida nenhuma já colocou aqui uma vez, tem a ver com a fábrica da sede, também colocou a limpeza do Mercado da Cruz de Pau.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, em primeiro lugar a questão do boneco, é só para deixar claro uma coisa, aquilo até ver, não é fiscalização municipal, aquilo é uma verdade que o Senhor Presidente disse e muito bem aquilo é uma coisa fora do vulgar, apareceu ali nem se percebe muito bem o enquadramento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a fiscalização municipal tem as competências da fiscalização excepto das operações urbanísticas que estão consigo, informou que já foi feito um levantamento do auto e está em apreciação na área do urbanismo. Está em apreciação, se é um facto publicitário, se é um elemento construtivo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, só para explicar esta minha intervenção já é a defesa preventiva porque bastou eu não estar presente numa reunião e já fui tratado pelo "o outro que já aqui não está", por acaso foi o Senhor Presidente que disse agora imaginemos quando eu não estiver cá no próximo mandato tudo que acontecer é a fiscalização "foi o outro que fez isso" isto é já para memória futura e depois de vez em quando venho aqui no período da população. A questão da Ponta dos Corvos, ainda era autarca e mesmo antes de ser autarca vivia em Miratejo, e era uma zona eu ia para lá correr quase diariamente, usava aquela zona e já era disputado já havia esta discussão e esta disputa entre as freguesias de Corroios, de Amora e até do Seixal, portanto de qualquer forma é bom ver o Senhor Presidente da Câmara, também candidato assumir em nome da autarquia esse vínculo administrativo ou jurídico. A questão dos mercados é muito importante, o trabalho que o senhor Joel Lira tem aqui feito, que deveria ser o trabalho aqui pela câmara municipal, esta denúncia pública constante é importante.

A questão do Estádio do Bravo/Benfica, curioso também aqui temos uma questão de resiliência com mais ou com menos razão, entende que é muito importante a forma como tem trazido aqui o assunto.



147 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, muito sintético e duas questões prévias julga que hoje tivemos o exemplo claro de uma reunião de câmara com a metodologia que no último ano e meio foi implementada, e que de facto não funciona, eu estou a usar da palavra duas horas depois da primeira munícipe ter falado, nós tínhamos um outro modelo de funcionamento em que o munícipe intervinha e imediatamente tinha uma resposta, e depois assim seguíamos munícipe a munícipe, neste momento isto estende-se de tal forma que é infundável.

Para além de uma situação que já apresentou aqui há uns tempos, até na outra legislatura e que também tem a ver com a organização e funcionamento das reuniões de câmara, que é o facto dos munícipes se inscreverem meia hora antes da reunião e naturalmente o processo não está disponível de forma imediata, e naturalmente não pode haver uma resposta objetiva e célere. Há outras autarquias e eu disse isto aqui há uns anos já a metodologia poderia funcionar da seguinte maneira as pessoas em vez de se inscreverem até meia hora antes inscreviam-se até ao dia anterior e isso permitia que os serviços fossem à procura dos processos e quando aqui os munícipes chegassem nesse dia, tinham uma resposta para lhe dar caso contrario não serve, e portanto é necessário sem dúvida nenhuma refletirmos sobre a organização, funcionamento e metodologia. Agora muito sinteticamente em relação a três intervenções as restantes são questões de morosidade, começou pelo senhor Joel Lira, espera que naturalmente no próximo mandato aqui esteja cá e que continue efetivamente com essas intervenções de cidadania, porque eu acho que são extremamente pertinentes e quem governa uma autarquia, e uma autarquia que deve ser cada vez mais aberta aos munícipes, têm que se estar sempre de braços abertos, para munícipes que como você, vêm aqui e não com o intuito de uma situação individual e pessoal apresentar questões, mas que têm a ver com a cidadania, e que abrangem a área toda do município. Não vou falar dos casos particulares que já falaram, senhor João Rebelo é também um caso semelhante como o senhor Joel Lira, mas mais particularmente ligado à área que ele tanto ama que é efetivamente o trabalho com as crianças ali no Seixal, a pergunta que há pouco o vereador Paulo Cunha disse é que no meio daquela conversa toda eu interroguei-me com a seguinte questão, mas a obra não é da responsabilidade do Benfica. É que segundo aquilo que me parece a obra do Bravo e do outro estádio não é a câmara que tem obrigação de a fazer, isso faz parte do protocolo, dos dois protocolos que já foi fundido em um, que a autarquia fez com a SAD Sport Lisboa e Benfica em permuta com os terrenos que a câmara cedeu o Benfica. Tinha que reabilitar completamente o Estádio do Bravo e entregar à autarquia e fazer o outro campo em substituição do Albano Narciso Pereira lá debaixo, responsabilidade do Benfica, não da autarquia, quando eu vi aqui um determinado conjunto de respostas eu interroguei-me então mas quem é que tem responsabilidade de fazer a obra. Por último senhor Vitor Neves, não há dúvida nenhuma que a sua situação é um estudo de caso e que deveria ser objeto não sei se de uma tese de mestrado ou doutoramento, a ser feito e ser divulgada para aquilo que não deve qualquer poder quer central, quer local fazer a um munícipe, não é possível 17 anos depois em que você cede um terreno seu em função de interesse público para construir uma estrada, e desde dessa altura o interesse público está assegurado, e que você não tenha a sua situação ressarcida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da população, disponibilizando-se para ajudar a resolver os problemas trazidos a esta reunião. Deu nota que em relação ao Estádio Municipal do Seixal há todo o interesse que as obras findem, e que haja a maior transparência. Em relação ao controle de água, adiantou que há um projeto que o pelouro do Ambiente está a dinamizar, denominado "I Perdas", e que consiste num modelo de avaliação inovador em Portugal.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Pela construção da Escola Básica do 2º e 3º ciclo, de Fernão Ferro."

TOMADA DE POSIÇÃO

Pela construção da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Fernão Ferro



147 C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Na freguesia de Fernão Ferro não existe nenhuma escola dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, pelo que um equipamento desta natureza é fundamental para os alunos desta freguesia. Apenas existe a Escola Básica Carlos Ribeiro, sede do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, que abrange as escolas da freguesia de Fernão Ferro, mas que se localiza na União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires e que conta, atualmente, com cerca de 10 turmas a mais do que a dimensão da escola prevê, pelo que não é suficiente para garantir os interesses dos munícipes desta área de residência, e coloca inclusive o ensino destas crianças e jovens em causa.

A construção desta escola viria suprimir as dificuldades sentidas e capacitar o concelho com uma infraestrutura que poderia acolher cerca de 750 alunos dos 2.º e 3.º ciclos, tendo por base que a mesma teria capacidade para 25 salas com 30 alunos por turma.

No ano letivo 2016-2017, a freguesia de Fernão Ferro tinha cerca de 160 crianças do pré-escolar (4 jardins de infância) e 680 alunos do 1.º ciclo (4 escolas básicas), números que demonstram a necessidade de construção de uma escola dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico nesta localidade, que pudesse acolher os alunos que transitam para estes ciclos de estudo.

Importa ainda salientar que, em convergência com esta reivindicação, a Câmara Municipal do Seixal disponibilizou um terreno para a sua edificação, com mais de 17.000 m², situado na Quinta das Laranjeiras, previsto na Carta Educativa Municipal desde 2006, logo, há mais de uma década.

Tendo em conta o exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 7 de setembro de 2017, aprova a presente tomada de posição, reafirmando a necessidade de:

1. Reivindicar da Administração Central o cumprimento das suas competências de requalificação e alargamento do parque escolar da rede pública, no Município do Seixal;
2. Exigir ao Ministério da Educação a construção da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Fernão Ferro.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota da tomada de posição, hoje "Pela construção da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de Fernão Ferro". Deu a palavra à senhora vereadora Vanessa Silva para a apresentar.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse que a tomada de posição trazida hoje a esta reunião, tinha como objeto a exigência ao Ministério da Educação a construção da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Fernão Ferro. Deu nota que na freguesia de Fernão Ferro não existe nenhuma escola dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, pelo que um equipamento desta natureza é fundamental para os alunos desta freguesia. A construção desta escola viria suprimir as dificuldades sentidas e capacitar o concelho com uma infraestrutura que poderia acolher cerca de 750 alunos dos 2º e 3º ciclos, tendo por base que a mesma teria capacidade para 25 salas com 30 alunos por turma. Adiantou que no ano letivo 2016-2017, a freguesia de Fernão Ferro tinha cerca de 160 crianças do pré-escolar (4 jardins de infância) e 680 alunos do 1º ciclo (4 escolas básicas), números que demonstram a necessidade de construção de uma escola dos 2º e 3º ciclos do ensino básico nesta localidade, que pudesse acolher os alunos que transitam para estes ciclos de estudo. Acrescentou que apenas existe a Escola Básica Carlos Ribeiro, sede do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, que abrange as escolas da freguesia de Fernão Ferro, mas que se localiza na União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires e que conta, atualmente, com cerca de 10 turmas a mais do que a dimensão da escola prevê, pelo que não é suficiente para garantir os interesses dos munícipes desta área de residência, e coloca inclusive o ensino destas crianças e jovens em causa. Salientou ainda que, em convergência com esta reivindicação, a Câmara Municipal do Seixal disponibilizou um terreno para a sua edificação, com mais de 17.000 m², situado na Quinta das Laranjeiras, previsto na Carta Educativa Municipal desde 2006, logo, há mais de uma década. Concluindo disse que esta tomada de posição servia para reivindicar da Administração Central o cumprimento das suas competências de requalificação e alargamento do parque escolar da rede pública, no Município do Seixal e por outro lado exigir ao Ministério da Educação a construção da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Fernão Ferro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

mt

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que esta tomada de posição é mais um aproveitamento político, pois este assunto é uma matéria da competência da câmara, ainda que não na totalidade, mas numa grande parte.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que sobre o conteúdo da tomada de posição a mesma não oferece qualquer tipo de dúvida. Saliu o facto da Câmara Municipal do Seixal ter disponibilizado um terreno para a sua edificação, com mais de 17.000 m², situado na Quinta das Laranjeiras, previsto na Carta Educativa Municipal desde 2006, logo, há mais de uma década. Disse ter analisado a Carta Educativa Municipal, e verificou umas quantas questões. Em termos de rede pública, jardins-de-infância, e Escolas EB1 existem treze na área educativa da Amora, e existem vinte e quatro da rede privada. Na área de Corroios existem dez da rede pública e trinta da rede privada e na área do Seixal existe doze da rede pública e trinta e cinco da rede privada. No total da rede pública existem cerca de trinta e cinco equipamentos, e da rede privada oitenta e nove privados. Deu nota que a conclusão destes dados é que provavelmente existem tantos equipamentos privados por não existirem públicos. Questionou qual era o balanço da execução em termos de redireccionamento da qualificação dos equipamentos públicos da carta educativa de 2006. Deu nota sobre uma notícia do DN, sobre o facto de cerca de cem crianças terem ficado de fora dos jardins-de-infância por falta de equipamentos.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, esclareceu que relativamente ao número de alunos que frequentam as escolas e que sucede é que existe uma base de dados no ministério da educação, que são em conjunto com os agrupamentos de escolas e com as escolas não agrupadas á qual os municípios não têm acesso. Já foram tomadas medidas nesse sentido. A razão dessas oscilações de números tem a ver com as transferências de alunos, quer a nível do país, como também para fora do país. Disse que a razão se devia a esses dados. Relativamente às competências do município, deu nota que enquanto houver uma criança que não tenha acesso ao ensino pré-escolar, ou a outros níveis escolares ninguém ficará satisfeito. Em relação á carta educativa, é a carta educativa base, sofre alterações e atualizações ano após ano. Explicou que neste momento não existe por parte do Ministério da Educação uma direção geral para tratamento dos dados dos privados. Nesse sentido foi solicitado um instrumento de trabalho com dados, o mais atualizado que tivessem. Adiantou ainda que foram construídas mais duas escolas, uma nos redondos e outra em Santa Marta do Pinhal. Em relação a ampliações efetuadas disse que propuseram á cerca de dois atrás alteração de tipologia da escola da cruz de pau, pois era uma escola muito pequena, e muito perto da linha do comboio, para uma sala do pré-escolar. Em relação á noticia no jornal, esclareceu que no dia de ontem pelas 16 horas sensivelmente tinha sido contactada via email pelo senhor jornalista, no entanto existem procedimentos neste município, havendo um serviço, próprio para o efeito. Serviço esse, o qual foram remetidas as perguntas e respostas, no entanto o jornalista queria a matéria para a notícia até às dezanove horas, o que em termos práticos, não foi possível. Adiantou ainda que, o senhor jornalista apenas escreveu essa notícia dessa forma, pois sabia que em tão pouco tempo era impossível qualquer resposta, e julga que o fez com essa intenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o município durante este mandato abriu duas novas escolas, uma nos Redondos, em 2014, e em Santa Marta do Pinhal, em setembro de 2017. Em abril abriu seis salas em jardins-de-infância, para além da requalificação em praticamente em todas as escolas do primeiro ciclo. Deu nota que, após terem feito as contas, foram criadas condições para aumentar a oferta para cerca de mil alunos, demonstrando claramente que a Câmara Municipal do Seixal, teve um grande compromisso com a educação, não se traduzindo apenas em palavras, mas essencialmente em atos. Deu a tomada de posição subscrita por todas as forças políticas.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, deu nota de algum descontentamento na área desportiva do concelho, nomeadamente nas coletividades. Julga que nos últimos tempos tem proliferado academias para jovens. Coloca a questão dos jovens oriundos de famílias desfavorecidas e que não têm possibilidades económicas de poder fazer face a tais mensalidades. Não podendo ter acesso á prática desportiva. Saliu inclusive que algumas dessas coletividades cedem espaços a essas tais



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

747 0

academias para elas serem exploradas, quando essas mesmas coletividades são compartilhadas pelo município. Deverá pelo exposto ser efetuada uma avaliação criteriosa sobre tais questões. Em relação ao Splash Seixal deu nota que a intervenção da Câmara Municipal do Seixal julga não se ter cingido apenas à competência administrativa. Nesse sentido solicitou esclarecimentos. Adiantou outra questão e que leu á algum tempo atrás num Boletim Municipal sobre a nova Esquadra da Divisão do Seixal e reforço de meios em discussão. Deparou-se com o facto desse terreno onde supostamente será para essa divisão não é pertença da câmara. Nesse sentido solicitou também esclarecimentos. Após ter sido esclarecido de imediato, compreendeu que de facto o terreno era noutra local. Deu nota de outra notícia do correio da manha, sobre uma fotografia com uma placa com a informação sobre "estrada regional 10 é essencial para a região, camara municipal exige construção pelo governo". Acrescentando ainda que " Camara Municipal anunciou ontem que vai avançar com a construção da alternativa à Estrada Nacional 10, futura Estrada Regional 10, tendo um valor de investimento três virgula seis milhões de euros. Pediu esclarecimentos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que há alguns atras tinha sido colocado um outdoor em Corroios sobre a mesma questão, e na altura o executivo municipal, na pessoa do senhor Alfredo Monteiro, presidente do município, que a câmara não tinha competência para a execução daquela obra. Pediu esclarecimentos sobre este tema, na medida em que o mesmo é recorrente em campanhas políticas ao longo dos anos. Em relação aos protocolos entre o município e o Benfica, finalmente o município fez voz grossa pedindo-lhes para acabar as obras decorrentes desses protocolos até 29 de setembro. Face às últimas notícias da comunicação social, relativamente aos setenta e sete pontos, oito milhões acrescidos de juros, de valores que ficaram alegadamente ficaram retidos em termos de IMT e de IMI, nestes últimos doze anos, perguntou, em termos de devolução que o governo, através da Secretaria-Geral das Finanças, vai fazer, quanto é que o município do Seixal irá receber.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, pediu esclarecimentos sobre o que se passa na antiga fábrica da seda, em fogueiteiro, pois estão a ser removidas terras, há fundações, e não existe qualquer placa. Outra situação tem a ver com o Estádio Albano Narciso Pereira, questão colocada já na reunião anterior. Falou também na urgência da desbaratização e desratização em Fernão Ferro e em Santa Marta do Pinhal.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu nota do tema, requerimentos, disse que fez um em dois de agosto, sobre o número de crianças que frequentam as escolas, julgando que iria demorar, no entanto, obteve uma resposta dizendo que ainda não dispõem dessa informação. Naturalmente ficou surpreendida, pois aguardava que a resposta fosse dada apenas após o início da época letiva. Disse que teria que elaborar outro. Outro requerimento tem a ver com o prolongamento do horário dos jardins-de-infância públicos e as respetivas mensalidades. Solicitou esclarecimentos, pois aguarda há cerca de sete meses pela resposta.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, manifestou algum desagrado pela falta de pinturas em algumas estradas no concelho. Pediu esclarecimentos sobre o que se está a passar na Avenida 1º de Maio, na medida em que as obras que decorreram ainda não terão um ano, e agora já estão a fazer nova intervenção.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, interveio dizendo que relativamente à praia dos tesos, a ponta dos corvos e a ponta do mato, a praia dos pinheirinhos, a praia da velha e do tio João apresentaram todas elas grande frequência de população durante este verão. Perguntou se houve ou não algum incentivo para tal acontecer. Falou também na inexistência de mosquitos durante este verão. Finalmente perguntou qual a razão de tantos prédios estarem a ser pintados. Em relação à desbaratização e desratização, existem todos os anos um plano para o efeito, há no entanto situações pontuais, mas mostrou-se disponível para resolver todas as situações. Relativamente às obras na Avenida 1º de Maio explicou que era uma obra reivindicada pela população e que tinha a ver com a construção de um passeio, aproveitou-se e remodelou-se a rede de água, a rede de águas pluviais e o estacionamento.



set O

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que relativamente ao Splash Seixal, não havia qualquer contrato, só muito recentemente é que a Transtejo remeteu uma proposta de protocolo por causa da questão do espaço. Disse ter sido um projeto que surgiu de forma natural, e que decorreu de contatos que foram entretanto surgindo. Sobre a Divisão Policial do Seixal, adiantou que o terreno era do município, e situa-se em frente à EB1,2,3 Nuno Alvares. Deu nota que já foi feita apreciação por parte da própria PSP, estando a aguardar mais informações sobre a matéria. Sobre a Estrada Regional 10, foi levada a cabo uma iniciativa de reivindicação da mesma. Essa estrada encontra-se no plano rodoviário desde 1999, tendo um perfil de autoestrada. Deu como exemplo a A33. Sobre a devolução das verbas, deu nota que existe uma certa desconfiança em relação ao assunto. Julga no entanto, que é uma situação muito positiva, sendo a primeira vez que tal sucede. Sobre a questão do terreno do Albano Narciso Pereira, disse que o mesmo é do Benfica, e neste momento ainda não é do conhecimento da Autarquia qual a intenção do mesmo em relação ao terreno. Em relação às questões levantadas pelo senhor vereador Joaquim Tavares adiantou que, em dois meses o programa reabilite o seu prédio, conta já com cerca de trinta prédios e reabilitação.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 261/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 184/2017** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 08 a 16 setembro.
 - **Informação n.º 185/2017** – Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Amora. Deliberação n.º 188/2017-CMS, de 8 de junho. Informação de cabimento financeiro ou compromisso.
 - **Informação n.º 186/2017** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, dando cumprimento à alínea d) do Despacho n.º 81-PCM/2017, referente ao mês de julho, das despesas de fundo de maneiço, arquivados em pasta anexa.
 - **Informação n.º 187/2017** - Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Leontina de Sousa, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 8-PCM/2016, de 6 de janeiro, referente ao mês de agosto.
 - **Informação n.º 188/2017** - Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Leontina de Sousa, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 8-PCM/2016, de 6 de janeiro, referente ao mês de julho.
 - **Informação n.º 189/2017** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ambiente e Salubridade e Divisão de Água e Saneamento, referente ao terceiro trimestre.
 - **Informação n.º 190/2017** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 18 a 21 de agosto.
- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2642/VJG/2017-12/C/95-TEKBOX PROJETO ENGENHARIA, LDA.; 2646/VJG/2017-62/B/17-FRANCISCO MIGUEL DOMINGOS LANDEIRO ANTUNES).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2644/VJG/2017-192/B/17-LANDICLIMA -INSTALAÇÕES ESPECIAIS ,S.A.).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2611/VJG/2017-43/B/16-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

mt

0

CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA.; 2613/VJG/2017-22/E/99-FRANCISCO MANUEL CLAUDINO SIMÕES; 2614/VJG/2017-36/B/00-HOUSE FOR EVERYONE, LDA.; 2616/VJG/2017-261/R/96-VITOR MANUEL MARÇAL GUEDES; 2668/VJG/2017-200/R/00-ANA MAFALDA DOS SANTOS BATISTA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2604/VJG/2017-125/B/2014-LIDL & COMPANHIA; 2605/VJG/2017-745/B/1989-FERNANDO RAMALHO; 2609/VJG/2017-68/B/1965-AUGUSTO PATRONILHO; 2647/VJG/2017-132/B/15-GHEORGE CRACIUN; 2654/VJG/2017-86/B/84-JOREG PEREIRA SARDINHA; 2655/VJG/2017-896/B/90-ANTÓNIO ALBERTINO PRAZERES; 2665/VJG/2017-222/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES; 2670/VJG/2017-856/B/89-MARIA ALICE GONÇALVES DE MOURA GOMES; 2671/VJG/2017-116/E/03-JATОВI - RESTAURANTES UNIPESSOAL, LDA.).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2637/VJG/2017-195/B/17-MEDIDAS E PERCENTAGENS, LDA.).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2612/VJG/2017-172/B/17-M.FARINHA, LDA.; 2638/VJG/2017-208/B/17-MANUEL FRANCISACO FARIA MENDES).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2615/VJG/2017-165/B/16-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA.; 2641/VJG/2017-

65/B/16-ANTONIO MANUEL MONTEIRO NUNES; 2659/VJG/2017-725/B/1993-ANTONIO SILVESTRE; 2672/VJG/2017-56/B/07-JOSÉ INÁCIO PACHECO ESTIBEIRA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2643/VJG/2017-12/G/97-LUIS MANUEL MATIAS DE SOUSA CORREIA).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2627/VJG/2017-13/T/2017-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.; 2628/VJG/2017-9/T/17-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2606/VJG/2017-35/B/2000-HOUSE FOR EVERYONE; 2607/VJG/2017-37/B/2000-HOUSE FOR EVERYONE; 2608/VJG/2017-34/B/2000-HOUSE FOR EVERYONE).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2656/VJG/2017-331-R-1999-PEDRO MIGUEL FARINHA RIBEIRO DOS SANTOS; 2657/VJG/2017-172-B-2015-AURORA SILVINA ARAUJO AFONSO; 2662/VJG/2017-581-B-1992-EDUARDO MANUEL COSTA PINTO E OUTRO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2610/VJG/2017-77/B/2017-FRANCISCO MURTINHEIRA CONST, LDA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2664/VJG/2017-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

205/B/17-NUNO MIGUEL CANDIDO MEDEIROS PICA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2639/VJG/2017-104/R/2005-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2631/VJG/2017-1165/B/81-JAQUELINE JESUS FREIRE; 2649/VJG/2017-104/R/05-MORADA ABERTA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 2653/VJG/2017-206/B/15-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2623/VJG/2017-127/B/2016-ANTONIO PINTO FERNANDES; 2630/VJG/2017-72/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 2633/VJG/2017-75/B/14-CRISTIAN ALEXANDER MORAIS CARDOSO; 2634/VJG/2017-21/B/16-PEDRO FARINHA, LDA.; 2635/VJG/2017-151/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES, LDA.; 2648/VJG/2017-103/R/10-PREDIALANTUNES FERREIRA II - CONSTRUÇÕES, LDA.; 2663/VJG/2017-31/B/16-ARGUMENTO GABARITO, LDA.).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2645/VJG/2017-1001/CO-CÁTIA CAMPANIÇO UNIPESSOAL, LDA. LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO DEFERIDO ESPLANADA SITO EM RUA SILVA PEREIRA Nº 4-A SANTA MARTA - CORROIOS).

127

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2617/VJG/2017-151-B-2017-CARLOS MANUEL DOS SANTOS CAROLO; 2673/VJG/2017-56/B/13-ESMERALDA CONCEIÇÃO MOUTINHO ESTEVES).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2658/VJG/2017-38/R/2010-RUI DA ROSA RATO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2618/VJG/2017-22/B/12-ANTONIO EMÍDIO ALBINO; 2620/VJG/2017-122/B/15-ACM SOUSA, SA; 2625/VJG/2017-61/B/14-ANTÓNIO ADRIANO PAULINO; 2667/VJG/2017-16/B/10-ADUÁRIO LUÍS NASCIMENTO RODRIGUES; 2669/VJG/2017-61/B/14-ANTONIO ADRIANO PAULINO; 2674/VJG/2017-19/C/85-ISAURA CONCEIÇÃO CABEÇAS SANTOS).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2622/VJG/2017-141/B/17-JOÃO CRUIZ PRELHAZ ROMEIRO; 2624/VJG/2017-71/B/15-MANI, IMOVEIS UNIPESSOAL; 2626/VJG/2017-136/B/16-RICARDO MANUEL RIBEIRO GONÇALVES; 2632/VJG/2017-121/B/17-FILIFE MANSO DE OLIVEIRA; 2640/VJG/2017-175/B/15-CONSTRUÇÕES NORTE & SUL; 2650/VJG/2017-54/B/14-BELVERDE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO; 2651/VJG/2017-93/B/17-DESAFIO EFICÁCIA

- UNIPESSOAL, LDA.; 2660/VJG/2017-67/B/2017-NUNO VALVERDE; 2666/VJG/2017-129/B/17-JOÃO MANUEL AFONSO POSSIDÓNIO; 2675/VJG/2017-



mt 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

133/B/17-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2652/VJG/2017-63/B/16-MARIA JOÃO PEREIRA VILELA).

RETIFICAÇÃO DE ÁREAS DE PARCELA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2629/VJG/2017-5/M/06-LEOPOLDO DA CUNHA DA SILVA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2621/VJG/2017-9/G/98-AGUIAR & RAMOS PROJ. E CONSTRUÇÕES LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2619/VJG/2017-45/B/2008-SILCOGE; 2636/VJG/2017-182/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 2661/VJG/2017-183/B/15-SIUNA - CONSTRUÇÕES, S. A.).

➤ **Informação nº 191/2017** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 731-PCM/2016 datado de 03 de maio, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 31 de agosto.

➤ **Informação nº 192/2017** - No âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril de 2015, nos termos do ponto V do despacho supra e do n.º1 do art.º 39.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 01 a 31 julho 2017:

- Despacho n.º060/VJCG/2017 de 03 julho, aprovação de proposta de retificação do prazo da resposta a apresentar na plataforma em

mais 6 (seis) dias, no âmbito do ajuste direto para a empreitada "Substituição da Central Térmica – AQS do Estádio Municipal do Seixal", (Proc. 24025/DD/2017); Despacho n.º061/VJCG/2017 de 04 julho, aprovação de adjudicação para a empreitada da drenagem pluvial da cobertura e reparação do pavimento de acesso ao Pavilhão Desportivo Escolar António Augusto Louro (Proc.º 15497/DD/2017), adjudicado à firma Texcoat – Revestimentos e Pinturas, Lda., pelo montante de €6.132,08 (seis mil cento e trinta e dois euros e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º062/VJCG/2017 de 04 julho, aprovação de adjudicação para a empreitada para substituição da fachada em "viroc", aquisição de prateleiras para a arrecadação de produtos e reparação da tubagem de descarga de fundo da Piscina Municipal de Corroios (Proc.º 46616/DD/2016), adjudicado à firma Texcoat – Revestimentos e Pinturas, Lda., pelo montante de €13.207,55 (treze mil duzentos e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º063/VJCG/2017 de 04 julho, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para fornecimento de bens alimentares para a festa de encerramento da Liga Eclerc de Futsal, (Proc.º DD-1192/DAG/2017), adjudicado à firma Seixadis Sociedade de Distribuição S.A., pelo montante de €137,76 (cento e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º064/VJCG/2017 de 11 julho, aprovação de habilitação do concorrente (proc.ºDD-994/DAG/2017), adjudicada à firma Fluidra Comercial Portugal, Unipessoal, Lda.; Despacho n.º065/VJCG/2017 de 11 julho, aprovação das Fichas de Procedimentos de Segurança, referente à empreitada de aplicação de massas betuminosas, adjudicada à firma José Marques Gomes Galo, Lda.; Despacho n.º066/VJCG/2017 de 11 julho, aprovação do diretor de fiscalização de obra – Eng.º Ricardo Nascimento, para a Empreitada de aplicação de massas betuminosas adjudicada à firma José Marques Gomes Galo, Lda.; Despacho n.º067/VJCG/2017 de 11 julho, aprovação das Fichas de Procedimentos de Segurança, referente à Empreitada de pintura de lancis em nós rodoviários, adjudicada à firma Scampia,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

nat

Engenharia, Lda.; Despacho n.º068/VJCG/2017 de 11 julho, aprovação do diretor de fiscalização de obra – Eng.º Ricardo Nascimento, para a Empreitada de pintura de lancis em nós rodoviários, adjudicada à firma Scampia, Engenharia, Lda.; Despacho n.º069/VJCG/2017 de 11 julho, aprovação da proposta de abertura de procedimento para a empreitada de recuperação do Deck Passeio Ribeirinho, (Proc.º 17/DOEEP/ DOTEPE/2017), pelo montante base de €55.459,20 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º070/VJCG/2017 de 11 julho, aprovação da adjudicação para a Empreitada de execução do acesso pedonal de ligação da Rua Qta do Conde à Associação de Reformados – Corroios, (Proc.º15/DOEEP/DOTEPE/2017), adjudicada à firma Somove Construções, Lda., pelo montante de €19.269,99 (dezanove mil duzentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor; Despacho n.º071/VJCG/2017 de 11 julho, aprovação da revogação de decisão de contratar da empreitada para a remodelação da Central Térmica AQS do Estádio Municipal do Seixal, (Proc.º 24025/DD/2017), com despacho 052-VJCG de 19 de junho de 2017; Despacho n.º072/VJCG/2017 de 13 julho, aprovação de habilitação do adjudicatário (proc.º10/DAG/2017), adjudicada à firma Texcoat – Revestimentos e Pinturas, Lda.; Despacho n.º073/VJCG/2017 de 13 julho, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de medalhas e troféus para vários eventos desportivos, (Proc.º1201/DAG/2017), adjudicado á firma Sultaças Taças e Troféus, Lda., pelo montante de €1.208,00 (mil duzentos e oito euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor; Despacho n.º074/VJCG/2017 de 13 julho, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de bolas de futebol para o desenvolvimento do Projeto Municipal de Futebol, (Proc.º DD-1215/DAG/2017), adjudicada á firma Despornação – Comercialização Importação e Exportação de Material Desportivo Unipessoal Lda., pelo montante de €112,50 (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor; Despacho n.º075/VJCG/2017

de 14 julho, aprovação da proposta de abertura de procedimento para a empreitada de pintura do nó desnivelado da Cruz de Pau, (Proc.º 18/DOEEP/ DOTEPE/2017), pelo montante base de €22.085,47 (vinte e dois mil oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º076/VJCG/2017 de 14 julho, aprovação da proposta de abertura de procedimento para a empreitada de reabilitação da ciclovia da marginal Arrentela-Seixal (Proc.º 19/DOEEP/ DOTEPE/2017), pelo montante base de €99.040,00 (noventa e nove mil, e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º077/VJCG/2017 de 14 julho, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para o fornecimento de materiais pedagógicos referentes à Expressão e Educação Físico Motora para equipar o estabelecimento de ensino do 1.º Ciclo da EB Santa Marta do Pinhal (Proc. DD/1216/DAG/2017), adjudicado á firma Artur Florêncio & Filhos, AFF, Equipamentos Desportivos, Lda., pelo montante de €2.093,31 (dois mil, e noventa e três euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º078/VJCG/2017 de 14 julho, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para a empreitada para reparações diversas no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha (Proc.º 7504/DD/2017), pelo montante de €5.221,70 (cinco mil duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º079/VJCG/2017 de 17 julho, aprovação das Fichas de Procedimentos de Segurança, referente á Empreitada de reabilitação e pintura do pavimento no passeio ribeirinho do Seixal, adjudicada à firma Scampia, Engenharia, Lda.; Despacho n.º080/VJCG/2017 de 17 julho, aprovação do diretor de fiscalização de obra – Eng.º Ricardo Nascimento, para a Empreitada de reabilitação e pintura do pavimento no passeio ribeirinho do Seixal, adjudicada à firma Scampia, Engenharia, Lda.; Despacho n.º081/VJCG/2017 de 20 julho, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de T-shirt's Jogos do Futuro, (Proc.º DD-1270/DAG/2017), adjudicada à firma Despornação – Comercialização Importação e Exportação de



ant 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Material Desportivo Unipessoal Lda., pelo montante de €221,88 (duzentos e vinte um euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor; Despacho n.º082/VJCG/2017 de 20 julho, aprovação da proposta de abertura de procedimento para a empreitada, para substituição de equipamento de climatização e ventilação da Piscina Municipal de Amora (Proc.,º 30157/DD/2017), pelo montante base de €7.790,70 (sete mil setecentos e noventa euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º083/VJCG/2017 de 21 julho, aprovação da proposta de abertura de procedimento para a empreitada de requalificação do EJR do Parque da Verdizela (Proc.,º 20/DOEEP/DOEP/20172017), pelo montante base de €34.721,55 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

➤ **Informação n.º 193/2017** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania e Área da Saúde e Seixal Saudável, referente ao mês de maio.

➤ **Informação n.º 194/2017** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania e Área da Saúde e Seixal Saudável, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 195/2017** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania e Área da Saúde e Seixal Saudável, referente ao mês de julho.

➤ **Informação n.º 196/2017** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania e Área da Saúde e Seixal Saudável, referente ao segundo trimestre.

2. Deliberação n.º 311/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE AGOSTO DE 2017. (ATA N.º 15/2017). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 03 de agosto de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, ausência na votação do Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes e do Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação n.º 312/2017-CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ANIMALIFE. ADITAMENTO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“A 6 de maio de 2015 foi outorgado um protocolo de colaboração, no âmbito do apoio no fornecimento de bens de primeira necessidade para animais e famílias carenciadas, entre o Município do Seixal e a ANIMALIFE, uma associação sem fins lucrativos orientada para a sensibilização, apoio social e ambiental, que tem como objetivos fundamentais a promoção da cidadania, a proteção do meio ambiente e da saúde pública, a proteção das pessoas desfavorecidas e o apoio a associações de proteção animal.

Um dos principais objetivos é desincentivar o abandono de animais por parte dos munícipes mais carenciados, apoiando os respetivos donos no que se reporta a bens de primeira necessidade destinados aos referidos animais, com especial incidência nos cães e gatos, e apoio em cuidados veterinários.

Surge assim a necessidade de identificação das famílias carenciadas donas de animais.

Dada a proximidade com as populações, as Juntas de Freguesia podem desempenhar um papel determinante na identificação e monitorização das famílias carenciadas e que justificam prioridades



rat O

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

em matéria de atribuição de bens de primeira necessidade destinada aos animais, com especial incidência nos cães e gatos. O Município pretende assim estabelecer uma parceria articulada que operacionalize o protocolo em vigor, em conjunto com a ANIMALIFE e com as Juntas de Freguesia. Nesta conformidade, é proposto, nos termos do disposto no art. 173º do Novo Código do Procedimento Administrativo, o presente aditamento ao aludido protocolo de colaboração, nos termos que se seguem, atribuindo-se os respetivos poderes para a outorga do mesmo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

“Aditamento ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Seixal e a ANIMALIFE, Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, no âmbito do apoio no fornecimento de bens de primeira necessidade para animais de famílias carenciadas.

Às câmaras municipais encontram-se atribuídas competências nas áreas de controlo de zoonoses, de bem estar animal, de luta contra o abandono de animais, e de proteção da saúde pública.

A ANIMALIFE realiza várias campanhas de recolha de alimentos e fundos, que permitem auxiliar na alimentação, esterilização, vacinação, desparasitação de animais que estão a cargo de famílias carenciadas.

Apostando em desincentivar o abandono de animais, o Município do Seixal pretende estabelecer em conjunto com a ANIMALIFE e as juntas de freguesia, uma parceria articulada que operacionalizando o protocolo em vigor, permite monitorizar e identificar as famílias carenciadas e que justificam prioridades em matéria de atribuição de bens de primeira necessidade destinada aos animais, com especial incidência nos cães e gatos.

Nessa conformidade, é reciprocamente e livremente aceite e de boa fé reduzido a escrito, o presente aditamento de execução:

Entre

O Município do Seixal (...);

A AnimalLife (...);

E a

Junta de Freguesia de (...);

Cláusula primeira

(Objeto)

Constitui objeto do presente aditamento a identificação das famílias carenciadas e que justificam prioridades em matéria de atribuição de bens de primeira necessidade destinada a animais, em especial, cães e gatos, com o objetivo de desincentivar o abandono.

Cláusula segunda

(Responsabilidades do primeiro outorgante)

Compete ao primeiro outorgante garantir que, através do terceiro outorgante, o segundo outorgante acede a toda a informação necessária para que seja possível identificar as famílias carenciadas, detentoras de animais.

Cláusula terceira

(Responsabilidades do segundo outorgante)

Compete ao segundo outorgante receber a informação do primeiro outorgante sobre as famílias carenciadas identificadas e analisar e decidir sobre a atribuição do apoio e a duração do mesmo, de acordo com as respetivas necessidades e possibilidades.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

147

Cláusula quarta

(Responsabilidades do terceiro outorgante)

Compete ao terceiro outorgante, em articulação com o primeiro outorgante, através dos serviços de assistência social, fazer o levantamento, monitorização e identificação das famílias carenciadas detentoras de animais, mediante a aferição do rendimento per capita por agregado. Após tratamento dos dados recolhidos, remeter a informação considerada indispensável, ao segundo outorgante.

Cláusula quinta

(Dever de sigilo e proteção de dados)

A informação recolhida está abrangida pelo dever de sigilo e proteção de dados pessoais.

Cláusula sexta

(Execução do protocolo)

O presente aditamento constitui execução do protocolo celebrado em 6.05.2015, entre o primeiro e segundo outorgantes e constitui expressão da Cláusula oitava.

Cláusula sétima

(Vigência)

Aos termos de vigência, resolução, revisão e cessação do presente aditamento, aplicam-se as disposições das Cláusulas nona e seguintes do citado protocolo."

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, lançou o desafio da possibilidade da isenção das taxas aplicadas aos canídeos e gatídeos, a famílias carenciadas, pelas juntas de freguesia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que tal situação não foi analisada junto das juntas de freguesias, mas disponibilizou-se a fazê-lo.

4. Deliberação nº 313/2017-CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AMOVER – ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTOS ESTRATÉGICOS DE REFERÊNCIA. RESOLUÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A 6 de novembro de 2015 foi outorgado um protocolo de colaboração entre o Município do Seixal e a AMOVER, uma associação sem fins lucrativos orientada para a sensibilização, apoio social e ambiental, cujo objetivo central foi a promoção da adoção, o combate ao abandono e o apoio aos respetivos donos no que se reporta a bens de primeira necessidade destinados aos referidos animais, com especial incidência nos cães e gatos, no âmbito do qual o Município cedeu à Associação, em regime de comodato, uma área das instalações do Canil/Gatil Municipal, para instalação da sua sede.

Contudo, segundo informação do Pelouro de Defesa do Consumidor e Segurança Alimentar, a Associação não tem desenvolvido qualquer atividade nas instalações há um período de tempo significativo, o que constitui motivo de resolução do aludido protocolo.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na Clausula Décima do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Seixal e a AMOVER - Associação de Movimentos Estratégicos de Referência, nomeadamente, no que se refere ao incumprimento das obrigações decorrentes e assumidas no seu âmbito pela Associação, a respetiva resolução.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

1st 0

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação n.º 314/2017-CMS - DOAÇÃO A FAVOR DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.752 M2, A DESTACAR DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA QUINTA DA NIZA, FREGUESIA DE CORROIOS (INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE AMORA, SOB PARTE DO ARTIGO CADASTRAL NÚMERO UM, SECÇÃO G E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE AMORA SOB O N.º 8782/20091013, TITULADA PELA ESCRITURA DE DOAÇÃO N.º 55/81, DE 25 DE ABRIL DE 1981). REVOGAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- A. A Câmara Municipal tem procurado, de acordo com as suas possibilidades, apoiar as organizações populares, nomeadamente os movimentos associativos que desenvolvem a sua atividade no âmbito da Cultura, do Desporto e do Recreio;
- B. Os referidos apoios têm consubstanciado a forma de atribuição de verbas ou de cedência de terrenos para fins de interesse público;
- C. No caso do Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, pela deliberação da Câmara Municipal de 5 de Setembro de 1980 e pela deliberação da Assembleia Municipal, de 24 de Outubro seguinte, foi doada àquela coletividade a parcela de terreno abaixo identificada na presente proposta, para que pudesse edificar instalações adequadas à prossecução dos seus fins estatutários e de interesse público;
- D. Atentas as dificuldades de ordem financeira sentidas pelo Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, a Câmara promoveu, por concurso público, a execução, em três fases, da empreitada de execução do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, tendo as partes estabelecido por Protocolo o modelo de gestão desse equipamento;
- E. A Câmara Municipal tem assegurado os encargos com as atividades de manutenção e conservação do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho e com a aquisição do mobiliário e equipamentos necessários à prática das atividades desportivas pelos Municípes;
- F. Face à alteração das circunstâncias que presidiram à doação da parcela de terreno, é do manifesto interesse do Município do Seixal regularizar a situação e revogar a doação do imóvel realizada a favor do Clube, a fim de recuperar o direito de propriedade e a posse plena sobre o bem de modo a poder registar o Pavilhão Municipal do Alto do Moinho no seu ativo;

Assim, proponho:

- 1. Que seja deliberada a apresentação de proposta ao Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, nos seguintes termos:
Revogação da doação do Município a favor daquela coletividade da parcela de terreno com a área de dois mil setecentos e cinquenta e dois metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito na Quinta da Niza, freguesia de Corroios, na área deste Município, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Amora, sob parte do artigo cadastral número um, Secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 8782/20091013 (a que correspondia a descrição n.º, 27725, a folhas 181 do Livro B-75 da Conservatória do Registo Predial do Seixal), titulada pela Escritura de Doação n.º 55/81, de 25 de Abril de



pat C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

- 1981, outorgada perante o Notário Privativo da Câmara, cujo valor atual ascende a € 244.821,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) conforme avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário;
2. Que, no caso de aprovação desta proposta por parte da Câmara Municipal do Seixal e da Assembleia Geral do Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, seja a mesma submetida a deliberação da Assembleia Municipal.
 3. Que sejam conferidos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o ponto esclareceu que o município não procedeu ainda ao registo do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, nem o clube registou o terreno, atendendo às consequências que isso implica, nomeadamente em termos de seguro, há urgência em resolver a questão.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, interveio dando nota que concorda com os pontos.

6. Deliberação nº 315/2017-CMS - COMPENSAÇÃO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- A. Pela deliberação da Câmara Municipal de 5 de Setembro de 1980 e pela deliberação da Assembleia Municipal, de 24 de Outubro seguinte, foi doada ao Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho a parcela de terreno abaixo identificada na presente proposta, para que pudesse edificar instalações adequadas à prossecução dos seus fins estatutários e de interesse público;
- B. Atentas as dificuldades de ordem financeira sentidas pelo Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, a Câmara promoveu, por concurso público, a execução, em três fases, da empreitada de execução do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, tendo as partes estabelecido por Protocolo o modelo de gestão desse equipamento;
- C. Na presente data, foi apresentada a proposta de revogação da doação do Município a favor daquela coletividade dessa parcela de terreno que integra o seu património;
- D. A revogação da doação tem subjacente um novo ato jurídico de alienação do direito de propriedade sobre o imóvel;
- E. Caso venha a consumir-se a revogação da doação da parcela de terreno, o Município do Seixal retomará de imediato a titularidade do direito de propriedade e a posse plena sobre o imóvel.
- F. A alternativa para alcançar o mesmo fim seria a instauração de processo judicial a invocar a aquisição do direito de propriedade do imóvel pelo Município do Seixal por acessão industrial imobiliária, nos termos do art. 1340º do Código Civil, que, para além de se revelar um processo mais moroso, sempre implicaria o pagamento do valor que a parcela de terreno tinha antes da obra de construção do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho;



mt 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

- G. O valor atual do terreno doado ascende a € 244.821,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), conforme avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário;
- H. O Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho é uma instituição sem fins lucrativos e que desenvolve atividades de interesse público no âmbito da Cultura, do Desporto e do Recreio, para cuja realização são afetadas as receitas previstas nos Estatutos.

Proponho o seguinte:

Que seja atribuída ao Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho uma compensação correspondente à avaliação do imóvel realizada pela Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário, no valor de € 244.821,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), para prosseguir os seus fins estatutários e de interesse público, caso a Assembleia Municipal do Seixal e a Assembleia Geral daquela coletividade delibere favoravelmente a revogação da doação realizada pelo Município da parcela de terreno com a área de dois mil setecentos e cinquenta e dois metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito na Quinta da Niza, freguesia de Corroios, na área desta Município, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Amora, sob parte do artigo cadastral número um, Secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 8782/20091013 (a que correspondia a descrição n.º, 27725, a folhas 181 do Livro B-75 da Conservatória do Registo Predial do Seixal), titulada pela Escritura de Doação n.º 55/81, de 25 de Abril de 1981, outorgada perante o Notário Privativo da Câmara.
GOP – 01 005 2017/5010

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:COMPENSAÇÃO/2017 – 2017.09.01 – anexo nº 1055/2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

7. Deliberação nº 316/CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO "POLIDESPORTIVO DA MUNDET – SEIXAL". PROCESSO Nº DPMU.DGUE.02.DP.2017. RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitada

"Nos termos dos artigos do 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Julho aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos e após a audiência prévia prevista no artigo 147º do CCP nos termos do disposto no nº1 do artigo 123º, propõe-se:

1. Ao abrigo do ponto 4 do artigo 148º do CCP, a aprovação do Relatório Final que junto se anexa;
2. Ao abrigo do artigo 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação à empresa, NOWXXI Engenharia & Construção, Lda, pelo valor de 591.443,81 €, (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo a repartição de encargos para o ano de 2017 de 150.000,00€, (cento e cinquenta mil euros) e para o ano de 2018 de 441.443,81€, (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

747 0

A presente ação tem o cabimento nº DGUE.02.DP/2017 de 2017 na GOP 01.010.2017/81 . A repartição de encargos do cabimento em causa para o ano de 2017 é de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) e para o ano de 2018 de 650.000,00 €, (seiscentos e cinquenta mil euros), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta adjudicação – anexo nº 930/2017
- Relatório final – anexo nº 931/2017
- Informação DGUE – anexo nº 932/2017
- Informação de compromisso PRP:DGUE.02.DP/2017 anexo nº 933/2017

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeira Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 317/2017 – CMS – MAPA DO RUÍDO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. ATUALIZAÇÃO. PROCESSO Nº PUMC.DPTM.2017. ACEITAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“O Mapa de Ruído do Município do Seixal (MRMS) é um instrumento legal que pelo facto de ter sido elaborado à escala 1:10 000, será utilizado para fins de avaliação global da exposição ao ruído ambiente exterior no território municipal.

Neste contexto, os principais objetivos do MRMS são:

- Dar informação a todos os munícipes sobre o estado do ambiente no Município relativamente à componente Ruído;
- Preservar zonas com níveis sonoros regulamentares;
- Corrigir zonas com níveis sonoros não regulamentares;
- Criar zonas sensíveis ou mistas com níveis sonoros compatíveis.

No seguimento da proposta para atualização do MRMS, propõe-se a aceitação da versão final, em anexo:

- Resumo Não Técnico do Mapa do Ruído do Município do Seixal;
- Relatório Final do Mapa do Ruído do Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação DPTM – anexo nº 1057/2017

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



75t 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que esteve a analisar o mapa do Ruido do Município e aquilo que se constata que não existe barreiras de proteção na EN10. Perguntou se a partir dessa análise, demonstrando que os valores ultrapassam em muito os valores aceitáveis, haverá intenção de proceder procedimentos por forma a reduzir tal impacto. Sobre o ponto 12, este refere a aquisição de uma viatura no valor de quinze mil euros, solicitou esclarecimentos.

9. Deliberação n.º 318/CMS – SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE. VIII FESTIBANDAS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património n.º 40196 de 01/09/2017, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) à Sociedade Filarmónica União Arrentelense - Projetos e Programas Pontuais 2017 -XXVIII Festival de Bandas de Arrentela, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-Programa – anexo n.º 1058/2017
- Informação da Divisão de Cultura e Património – anexo n.º 1059/2017
- Informação de cabimento PRP:SGD-40204/1/2017 – anexo n.º 1060/2017

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação n.º 319/2017 – CMS – SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE. VII FESTIBANDAS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património n.º 40197 de 01/09/2017, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) à Sociedade Filarmónica União Arrentelense - Projetos e Programas Pontuais 2017 - Festibandas, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato – programa – anexo n.º 1061/2017
- Informação da Divisão Cultura e Património – anexo n.º 1062/2017
- Informação de cabimento PRP:SGD402042/2017 – anexo n.º 1063/2017



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

747 C

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação n.º 320/2017 – CMS – SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. OBRAS NA COLETIVIDADE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património n.º 40197 de 01/09/2017, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 94.238,91 € (noventa e quatro mil duzentos e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos) - à Sociedade Filarmónica União Seixalense - Projetos e Programas Pontuais 2017 – Apoio à realização de obras, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa – anexo n.º 1064/2017
- Informação Divisão Cultura e Património – anexo n.º 1065/2017
- Informação cabimentação DELIB:INFINT39936/2017 – anexo n.º 1066/2017

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação n.º 321/2017 – CMS – ANIMATEATRO. AQUISIÇÃO DE VIATURA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património n.º 50609 de 18/08/2017, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) à Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal - Projetos e Programas de Continuidade 2017, de acordo com o protocolo estabelecido e com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa – anexo n.º 1067/2017



1st Q

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

- Informação cabimentação PRP:38388/DCP/17/2017 – anexo nº 1068/2017

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu que sobre o ponto 12, existe um protocolo com a ANIMATEATRO, privilegiando o teatro infantil, e quando há deslocações existem grandes dificuldades, e é nesse sentido que o município decidiu esta comparticipação. Em relação ao ponto 8, deu nota que este trabalho funciona quase como uma segunda fase deste mapa que após aprovação será entregue á empresa. Após isso serão identificadas e atualizadas essas zonas sensíveis.

13. Deliberação nº 322/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS DA VERDIZELA. FASE I E II. PROCESSO Nº 27/DAS/2016. RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:
Divisão de Água e Saneamento

“Por deliberação nº 296/2017 de 24/08/2017 foi aprovada a minuta de contrato do concurso em título. Nos termos do nº1 do artigo 100º do CCP, o adjudicatário foi notificado através da plataforma saphety sobre essa decisão.

O adjudicatário rejeitou a minuta do contrato, dado que pretende que na minuta conste a nova morada da sede da empresa, sendo que não é motivo para a reclamação sobre a minuta do contrato, nos termos do artigo 102º do CCP, tanto mais que na certidão permanente da empresa enviada em sede de habilitação consta a morada colocada na minuta de contrato anteriormente aprovada.

Neste sentido, por uma questão de total transparência, submete-se à consideração da Câmara a presente proposta que visa a aprovação da retificação da minuta do contrato, onde consta a nova morada da sede da empresa.

CONTRATO N.º ---/2017
CONTRATO DE EMPREITADA
DE EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E
REMODELAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VERDIZELA – FASES I E
II – VERDIZELA – CORROIOS – SEIXAL

Entre:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Joaquim Cesário Cardador dos Santos, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do numero 2, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como Primeiro Outorgante,

E

Sade – Compagnie Générale de Travaux d’hydraulique – Sucursal, local de representação em Avenida Dom João II, Lote 1.06.2.3, 6º B, 1990-097 Parque das Nações - Lisboa, com o NIPC 980 176 352, aqui representada por, Fabien Ângelo Gonçalves, portador do cartão de cidadão n.º



aut 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

14726160 0 ZY6, válido até 04/01/2021, que outorga na qualidade de representante, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso nº 6615-3230-4606, subscrita em 19-03-2014 e válida até 20-06-2018 e ata do Conselho de Administração da SADE – Compagnie Générale de Travaux, d'Hydraulique, de 10 de dezembro, 2007, devidamente traduzida, adiante designada por Segunda Outorgante.

Na sequência da adjudicação realizada, por deliberação de câmara nº 254/2017, de 20 de julho e da aprovação da minuta do contrato por deliberação de câmara nº ---- de ----, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Remodelação de Drenagem de Águas Pluviais na Verdizela – Fase I e II – Corroios – Seixal.

Cláusula segunda
(Preço contratual)

O preço contratual é de € 689.864,66 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira
(Prazo de execução)

- 1- O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.
- 2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)

- 1- Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.
- 2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta
(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou seguro caução no valor de €: 34.493,23 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três euros e vinte e três cêntimos), mediante Apólice Nº 100018235/200 emitida pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., em 31 de julho de 2017.

Cláusula sexta
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos após visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 4, do artigo 45º, da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro.

Cláusula sétima
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de Janeiro, conjugada com a disposição do artigo 130º da Lei nº 42/2016, de 20 de dezembro.



nt Q.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Cláusula oitava

(Informação de Compromisso/ Repartição de Encargos)

1 - O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2017 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 09 001 2017/13 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 9035, classificação económica: 07010402, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2017, com o número sequencial de compromisso 37523/2017, prestado em 03 de julho de 2017, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal.

2 - O encargo deste contrato tem a seguinte repartição:

- Ano de 2017 - € 447.243,03 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três euros e três cêntimos), + IVA;

- Ano de 2018 - € 242.621,63 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um euros e sessenta e três cêntimos), + IVA;

Cláusula nona

(Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima

(Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em 24 de julho de 2017, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;

b) Certidão do Serviço de Finanças de PALMELA, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de 07 de julho de 2017;

c) Certificados dos registos criminais dos representantes da empresa, datados de 26 de junho de 2017;

d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;

e) Alvará emitido pelo IMPIC nº 73543, de 16-07-2015;

f) Certidão permanente com código de acesso número 6615-3230-4606, subscrita em 19-03-2014 e válida até 20-06-2018;

3- O original do seguro caução foi entregue no ato da celebração do contrato e será arquivado na Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Feito em três exemplares, de igual valor e conteúdo, distribuídos pelas partes outorgantes, sendo um exemplar destinado ao Tribunal de Contas.

Seixal, de de 2017

Pelo primeiro outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela segunda outorgante

Fabien Ângelo Gonçalves
Representante legal



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

nt ?

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, solicitou esclarecimentos sobre o ponto 13, acerca da retificação da morada da empresa.

14. Deliberação nº 323/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA BENTO MOURA DE PORTUGAL, FOROS DE AMORA, AMORA. PROCESSO Nº 61/2017. INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

Proposta:
Divisão de Água e Saneamento

“Considerando a necessidade de executar a empreitada de requalificação da Rua Bento Moura de Portugal-Foros de Amora (CPV: 45113000-2-Obras no local).

Não existindo possibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios do Município; Submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta que visa o seguinte:

1. De acordo com o estipulado no artº 90 36º do CCP e nos termos do artº 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f), do nº 1 do artº 14º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09 001 2017/14;

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção de um ajuste direto nos termos da alínea a) do artigo 19º do CCP.

4. Propõe-se, nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 40º do CCP, a aprovação das peças em anexo.

5. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade, tendo-se verificado que o convite não viola os limites previstos no nº 2 e no nº 5 do artigo 113º do CCP:

a) URBEHYDRAULIC,LDA.

Documentos anexos a esta proposta:

• Informação de cabimento PROP:DAS-61/2017/2017 – anexo nº 1056/2017

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15. Deliberação nº 324/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TROÇO DA AV. 25 DE ABRIL, PINHAL DE FRADES, ARRENTELA (ENTRE A RUA DA SAUDADE E A RUA DA ESPERANÇA). PROCESSO Nº 26/2016. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.



nat 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

"A empresa Manuel da Graça Peixito, Lda, a quem foi adjudicada a empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água em troço da Av. 25 de Abril-Pinhal de Frades-Arrentela (entre a Rua da Saudade e a Rua da Esperança), solicita a prorrogação do prazo de execução da obra em 24 dias, apresentado como justificações:

1. Execução de mais trabalhos de "by-passes" à rede existente e a ramais domiciliários provisórios, que não estavam inicialmente contemplados, como forma de minimizar os cortes de água aquando da execução da rede de abastecimento;
 2. Necessidade de realização da pavimentação da paragem de autocarro perto da escola básica de acordo com a solicitação feita pela Divisão de Água e Saneamento. A ocorrência de diversas roturas na conduta de água em fibrocimento junto à escola, originou a degradação do pavimento,
 3. Impossibilidade de forma atempada, empreiteiro proceder ao reforço da equipa de trabalho, tendo em conta os períodos de férias do pessoal e a dificuldade em contratar mão-de-obra neste período.
- Para além das justificações apresentadas pelo empreiteiro, ocorreram atrasos resultantes das instalações das condutas em troços de pequenas dimensões, que tendo em conta as infraestruturas existentes, dificultaram a instalação da tubagem, sendo necessário proceder à abertura de vala manualmente.

Considerando que os motivos apresentados pelo empreiteiro correspondem à verdade (de acordo com a informação interna em anexo), e por razões de interesse público a empreitada tem de ser concluída, proponho a aprovação da prorrogação de prazo de execução da obra em 24 dias. A empreitada estará assim concluída no dia 29 de setembro de 2017.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Água e Saneamento – anexo nº 1069/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16. Deliberação nº325/2017 - CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. 1º DE MAIO, ALTO DOS BONECOS, ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO Nº 2/2017. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

"A empresa Urbehydraulic, Lda, a quem foi adjudicada a empreitada de requalificação da Avenida 1º de Maio - Alto dos Bonecos - Aldeia de Paio Pires, solicita a prorrogação do prazo de execução da obra em 30 dias, apresentado como justificação:

- A consignação da empreitada em 23/06/2017, originou que só nessa data foi proposto a aprovação de materiais, nomeadamente tubagens e acessórios em ferro fundido dúctil. A adjudicação desses materiais aos respetivos fornecedores ocorreu assim num período em que as entregas foram fortemente condicionadas pelo fecho das unidades de produção e sujeição aos stocks existentes, o que originou atrasos na execução desta empreitada.

Para além da justificação apresentada pelo empreiteiro, ocorreram atrasos resultantes:

- Da execução de um dos atravessamentos de estrada necessários para a instalação da conduta, em que foi solicitado o apoio da GNR pelo empreiteiro, não tendo no entanto ocorrido esse apoio. Esse



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

apoio foi assim prestado pelos funcionários do Município do Seixal.

- De diversas paragens da obra, dado que as infraestruturas enterradas não corresponderam ao cadastro enviado por alguns operadores. Foi necessário proceder-se por duas vezes ao desvio da conduta (em PVC DN 250 mm).

- Da conduta que se encontrava num estacionamento, em que apesar do empreiteiro ter colocado a sinalização diária neste local, os moradores/utilizadores não respeitaram essa sinalização, tendo deixado as viaturas a obstruir o local da intervenção.

Considerando que os motivos apresentados pelo empreiteiro correspondem à verdade (de acordo com a informação interna em anexo), e por razões de interesse público a empreitada tem de ser concluída, proponho a aprovação da prorrogação do prazo de execução da obra em 30 dias. A empreitada estará assim concluída no dia 21 de setembro de 2017.

Documentos anexos a esta proposta:

- Carta da Empresa Huberhydraulic – anexo nº 1070/2017
- Informação da Divisão de Água e Saneamento – anexo nº 1071/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17. Deliberação nº 326/2017 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NAVAIS E OS ESTALEIROS NAVAIS NAVALTAGUS – REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAVAL, LDA., VENAMAR – CONSTRUÇÕES E REPARAÇÕES NAVAIS, LDA E CECÍLIO & CARLOS SANFINS, LDA. PLANO DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL DOS ESTALEIROS NAVAIS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Ambiente e Salubridade

“A Baía do Seixal, delimitada por uma frente ribeirinha de cerca de 14 km, constitui um importante recurso natural do Município, desde sempre indissociavelmente ligado ao seu desenvolvimento e ao do Estuário do Tejo.

Considerando este pressuposto, a Câmara Municipal do Seixal propõe estabelecer um protocolo de colaboração com a Associação das Indústrias Navais e os Estaleiros Navais Navaltagus - Reparação e Construção Naval, Lda., Venamar - Construções e Reparações Navais, Lda. e Cecílio & Carlos Sanfins, Lda., reforçando a importância da atividade desenvolvida por estas empresas para o tecido económico local, regional e nacional. Todavia, sendo uma atividade com alguns impactes ambientais associados é entendimento das partes que um controlo e monitorização ambiental, efetuado a estes estaleiros, trará benefícios para ambiente e para todas as entidades envolvidas, no âmbito do presente protocolo.

É neste sentido que se propõe a implementação de um "Plano de Monitorização Ambiental dos Estaleiros Navais do Município do Seixal", assente nos seguintes pressupostos:

- (i) Prestação de apoio gratuito aos estaleiros por parte da Câmara Municipal do Seixal, que permitirá identificar as "não conformidades" e apresentar sugestões e orientações de melhoria;
- (ii) Valorização ambiental da frente ribeirinha e do ecossistema da Baía do Seixal;
- (iii) Criação de plataformas de trabalho e colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e aquelas empresas.

Assim, no quadro de aplicação do "Plano de Monitorização Ambiental dos Estaleiros Navais do Município do Seixal", proponho:



rat

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

- A aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Seixal, a Associação das Indústrias Navais, A Navaltagus – Reparação e Construção Naval, Lda, a Venamar – Construções e Reparações Navais, Lda e a Cecílio & Carlos Sanfins, Lda, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL; A ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NAVAIS; NAVALTAGUS – REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAVAL, LDA; VENAMAR – CONSTRUÇÕES E REPARAÇÕES NAVAIS, LDA E CECÍLIO & CARLOS SANFINS, LDA.

Considerando que,

O Município do Seixal – Câmara Municipal, pretende estabelecer um protocolo de colaboração com os Estaleiros Navais do Concelho do Seixal, na medida em que a natureza da atividade desenvolvida por estas empresas é de importância, tanto para o tecido económico local, como para o nacional. Todavia, é uma atividade com um significativo grau de poluição, sendo entendimento das partes que um controlo e monitorização ambiental, efetuado a estes estaleiros, trará benefícios não só para o ambiente como para todas as entidades envolvidas no âmbito do presente protocolo. As partes outorgantes concordam que é de toda a conveniência, acordar na criação de um "Plano de Monitorização Ambiental dos Estaleiros Navais do Município do Seixal".

Entre:

MUNICÍPIO DO SEIXAL, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 506 173 968, com Sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, 2844-001 SEIXAL, representado no ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com poderes para o ato, adiante designado por Primeiro Outorgante,

ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NAVAIS, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 500834920, com Sede na Rua Jorge Afonso, nº 31, 6º, Lisboa, 1600-126 LISBOA, aqui representada por, José Ventura de Sousa, na qualidade de Secretário-Geral, com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Outorgante,

NAVALTAGUS – REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAVAL, LDA, com o número de identificação de pessoa coletiva nº513002456, com sede na Rua MUD – Juvenil, nº 13, Seixal, 2840-471 SEIXAL, aqui representada por Miguel Salvaterra Trovão, na qualidade de administrador, com poderes para o ato, adiante designada por Terceira Outorgante;

TAGUS YACHT CENTER, LDA, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 506371018, com sede no Cabo da Marinha, Estaleiro Venamar, Amora, 2845-210 AMORA, aqui representada por Fernando Emanuel Mesquita Venâncio, na qualidade de Sócio-Gerente, com poderes para o ato, adiante designada por Quarta Outorgante;

CECÍLIO & CARLOS SANFINS, LDA, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 500059829, com sede nos Estaleiros Navais do Talaminho, Amora, 2845-413 AMORA, aqui representada por Rui Manuel Crespo Valente de Almeida, na qualidade de Sócio, com poderes para o ato, adiante designada por Quinta Outorgante.

É celebrado, e reciprocamente aceite o presente protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
(Âmbito e objeto)

1 – A área geográfica de aplicação do presente protocolo, coincide com a área geográfica do Município do Seixal.



nat C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

2 – Constitui objeto deste protocolo, estabelecer os direitos e obrigações das partes outorgantes, com os objetivos e metas a atingir no sentido de criar e desenvolver o “Plano de Monitorização Ambiental dos Estaleiros Navais do Município do Seixal”.

CLÁUSULA 2ª

(Obrigações do Município do Seixal)

Constituem obrigações do Município do Seixal:

1. A implementação e o acompanhamento do “Plano de Monitorização Ambiental dos Estaleiros Navais do Município do Seixal”.
2. Ser assegurada a confidencialidade da documentação e informação que venha a ser disponibilizada por parte das entidades outorgantes do presente protocolo.

CLÁUSULA 3ª

(Obrigações da Associação das Indústrias Navais)

Constituem obrigações da Associação das Indústrias Navais:

1. Apoiar a concertação na implementação e no acompanhamento do “Plano de Monitorização Ambiental dos Estaleiros Navais do Município do Seixal”.
2. Assegurar a confidencialidade da documentação e informação que venha a ser disponibilizada por parte dos Estaleiros Navais, subscritores do presente protocolo.

CLÁUSULA 4ª

(Direitos e Obrigações da NAVALTAGUS)

Constituem obrigações da NAVALTAGUS:

1. Disponibilizar os dados reais na utilização das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD's).
2. Colaborar e disponibilizar para utilização das instalações dos Estaleiros por parte de Técnicos da Câmara Municipal do Seixal e da Associação das Indústrias Navais, tendo como finalidade a implementação do “Plano de Monitorização Ambiental dos Estaleiros Navais do Município do Seixal”.

CLÁUSULA 5ª

(Direitos e Obrigações da TAGUS YACHT CENTER)

Constituem obrigações da TAGUS YACHT CENTER:

1. Disponibilizar os dados reais na utilização das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD's).
2. Colaborar e disponibilizar para utilização das instalações dos Estaleiros por parte de Técnicos da Câmara Municipal do Seixal e da Associação das Indústrias Navais, tendo como finalidade a implementação do “Plano de Monitorização Ambiental dos Estaleiros Navais do Município do Seixal”.

CLÁUSULA 6ª

(Direitos e Obrigações da CECÍLIO & CARLOS SANFINS)

Constituem obrigações da CECÍLIO & CARLOS SANFINS:

1. Disponibilizar os dados reais na utilização das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD's).
2. Colaborar e disponibilizar para utilização das instalações dos Estaleiros por parte de Técnicos da Câmara Municipal do Seixal e da Associação das Indústrias Navais, tendo como finalidade a implementação do “Plano de Monitorização Ambiental dos Estaleiros Navais do Município do Seixal”.

CLÁUSULA 7ª

(Comissão de acompanhamento)

1 – Para acompanhamento da execução do presente protocolo deverão ser nomeados, por todos os outorgantes, um elemento, cabendo ao representante da Primeira Outorgante o voto de qualidade em caso de empate.

2 - A Comissão de acompanhamento não tem poderes decisórios e das reuniões deverá ser lavrada ata.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

12+ 0

CLÁUSULA 8ª

(Início dos trabalhos e vigência do protocolo)

O presente Protocolo de colaboração vigorará por todo o tempo necessário à execução e implementação do objeto, extinguindo-se com o cumprimento pelas partes das obrigações consignadas.

CLÁUSULA 9ª

(Foro competente)

Para qualquer questão emergente da interpretação, integração e aplicação do presente Protocolo, é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

CLÁUSULA 10ª

(Disposições Finais)

As partes procurarão resolver por via negocial e de boa-fé, as questões que possam surgir da execução e da interpretação do presente protocolo.

O presente protocolo é feito em cinco exemplares ficando cada um dos outorgantes na posse de um original.

Seixal de de 2017

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

O Terceiro Outorgante:

O Quarto Outorgante:

O Quinto Outorgante:

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, deu nota da importância do protocolo a celebrar entre o município e a associação das Industrias Navais e os estaleiros navais Navaltagus.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que relativamente a esses protocolos, é um trabalho que vem na sequência de outros para garantir a melhor qualidade das águas e da qualidade ambiental na baía.

18.Deliberação n.º 327/2017 – CMS – AÇÕES JOVENS 2017 (1ª FASE). PROJETO FICÇÕES. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e



12+ 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Juventude n.º 39182, de 24 de agosto de 2017, e tendo em conta que o Programa Ações Jovens é uma iniciativa municipal, que define formas de apoio a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do concelho, possibilitando uma maior colaboração da autarquia com os movimentos associativos de juventude.

Proponho, a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira ao Projeto Ficções - Associação Jovem de Artes Dramáticas, no valor de € 200,00 (duzentos euros) para apoio à iniciativa desta organização juvenil de acordo com o mapa constante da proposta da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o Projeto Ficções – Associação Jovem de Artes Dramáticas – anexo n.º 934/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.08.24 – anexo n.º 935/2017.
- Informação de compromisso PRP: 39310/2017 – 2017.08.28 – anexo n.º 936/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação n.º 328/2017 – CMS – AÇÕES JOVENS 2017 (2ª FASE). MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 39177, de 24 de agosto de 2017, e tendo em conta que o Programa Ações Jovens é uma iniciativa municipal, que define formas de apoio a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do concelho, possibilitando uma maior colaboração da autarquia com os movimentos associativos de juventude.

Proponho, a aprovação dos contratos programa, bem como a atribuição de comparticipações financeiras no valor global de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), sendo € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para apoio às iniciativas das organizações juvenis e € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para apoio no aluguer de transportes, a serem distribuídas de acordo com o mapa constante da proposta da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e os Pioneiros de Portugal – anexo n.º 937/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o CNE – Agrupamento 1239 de Vale de Milhaços – anexo n.º 938/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal o CNE – Agrupamento 253 – Escuteiros marítimos do Seixal – anexo n.º 939/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e AEP – Grupo 254 de Amora – anexo n.º 940/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.08.24 – anexo n.º 941/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD 39311-T/2017 – 2017.08.28 – anexo n.º 942/2017.
- Informação de compromisso PRP: 39311/1559/2017 – 2017.08.28 – anexo n.º 943/2017.



727 P.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

- Informação de compromisso PRP: 39311/15571/2017 – 2017.08.28 – anexo n.º 944/2017.
- Informação de compromisso PRP: 39311/4837/2017 – 2017.08.28 – anexo n.º 945/2017.
- Informação de compromisso PRP: 39311/23905/2017 – 2017.08.28 – anexo n.º 946/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

20. Deliberação n.º 329/2017 – CMS – NOMEAÇÃO DO GESTOR DA QUALIDADE. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa

“Promover a inovação constante e a melhoria contínua, implementando um sistema de gestão da qualidade transversal a toda a organização é uma orientação estratégica desta Câmara Municipal, a qual se encontra em pleno desenvolvimento, sob a condução da Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, unidade orgânica a quem está atribuída tal competência.

A Norma ISO 9001:2015 determina que a gestão de topo deve atribuir a responsabilidade e autoridade para:

- a) Assegurar que o sistema de gestão da qualidade está em conformidade com os requisitos da referida Norma;
- b) Assegurar que dos processos estão a resultar as saídas pretendidas;
- c) Reportar sobre o desempenho do sistema de gestão da qualidade e sobre as oportunidades de melhoria, em particular à gestão de topo;
- d) Assegurar que se promove o foco no munícipe/utente em toda a organização;
- e) Assegurar que a integridade do sistema de gestão da qualidade é mantida quando se planeiam e implementam alterações no sistema de gestão da qualidade.

No âmbito da Norma ISO 9001:2008, a Câmara determinou a nomeação de um Gestor da Qualidade, por deliberação de Câmara, em 05/03/2008.

Os benefícios de tal decisão foram claramente demonstrados com a experiência da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade na Higiene Urbana e nos Espaços Verdes e em todo o trabalho subsequente, pelo que, face às alterações entretanto ocorridas na estrutura orgânica, faz todo o sentido seguir o princípio anteriormente adotado, com a nomeação de um novo Gestor da Qualidade. Assim, face à vasta experiência adquirida ao longo deste processo e ao trabalho que tem vindo a desenvolver na extensão do sistema a toda a organização, proponho a nomeação como Gestora da Qualidade da Câmara Municipal do Seixal, a técnica superior, Alexandra Filomena Silva Daniel, afeta à Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa - Área da Qualidade e Modernização Administrativa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa – 2017.08.16 – anexo n.º 947/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, através de escrutínio secreto, com sete votos a favor e quatro votos em branco, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



nt

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

21. Deliberação n.º 330/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A UNIÃO RECREATIVA JUVENTUDE DE FERNÃO FERRO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal;
2. O disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3. Os termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Propõe-se, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 69,525,75 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) à União Recreativa Juventude de Fernão Ferro para garantir o apoio necessário às obras de reabilitação das instalações, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 35374, utilizando a rubrica 05-001-2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a União Recreativa Juventude de Fernão Ferro – anexo n.º 948/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.07.28 – anexo n.º 949/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD-39725/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 950/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse que era com grande satisfação que esse ponto era deliberado uma vez que tal, iria contribuir para servir mais e melhor a população daquela zona em termos desportivos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, interveio dando nota que concorda com o ponto, aprovando-a com declaração de voto.

22. Deliberação n.º 331/2017 – CMS – PROJETO “POVOS, CULTURAS E PONTES”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando a importância do trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto “Povos, Culturas e Pontes”, nomeadamente pelas escolas que aderiram a este projeto de promoção do diálogo intercultural e sensibilização para as temáticas das migrações e desigualdades entre os vários países, bem como na promoção da realização de intercâmbios escolares com as escolas de países



29+ 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

geminados com o Município do Seixal e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira conjunta no valor de € 700,00 (setecentos euros), a diversas escolas da rede pública do Seixal, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 38919 de 22 de agosto de 2017.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Nun' Álvares – anexo n.º 951/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 952/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a escola Secundária de Amora – anexo n.º 953/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 954/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira – anexo n.º 955/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.08.22 – anexo n.º 956/2017.
- Informação de compromisso PRP: 38919/SC/16601/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 957/2017.
- Informação de compromisso PRP: 38919/SC/16603/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 958/2017.
- Informação de compromisso PRP: 38919/DSC/4894/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 959/2017.
- Informação de compromisso PRP: 38919/DDSC/172/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 960/2017.
- Informação de compromisso PRP: 38919/DDSC/165/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 961/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23.Deliberação n.º 332/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA. VALÊNCIA DE CRECHE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando, que a política municipal de apoios às Instituições de Infância, visa concretizar uma intervenção sociocultural fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, e que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expetativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos. A importância do trabalho desenvolvido por estas Instituições nas respetivas Comunidades, o trabalho meritório, e a importância que se revestem as atividades das Instituições Particulares de Solidariedade Social que intervêm na área da Infância, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 600 (seiscentos euros) à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 39803 de 29 de agosto de 2017. Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.



79t 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 962/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.08.29 – anexo n.º 963/2017.
- Informação de compromisso PRP: 456/DDSC/2017/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 964/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

24.Deliberação n.º 333/2017- CMS – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CLDS 3G SER SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, á qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a Associação de Reformados da Freguesia de Amora é uma Instituição sem fins lucrativos do Município, dinamizam o Programa de Desenvolvimento Social – CLDS 3G, que se constitui como resposta social importante e Única às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 965/2017.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2017.08.31 – anexo n.º 966/2017.
- Informação de compromisso PRP: 40167/DDSC/101/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

25.Deliberação n.º 334/2017 – CMS – PROGRAMA ESCOLHAS 6ª GERAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL – PROGRAMA ESCOLHAS 6ª GERAÇÃO – PROJETO EMPODERAR E6G:REDE (REDE PORTUGUESA DE JOVENS PELA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE MULHERES E HOMENS), PROGRAMA ESCOLHAS 6ª GERAÇÃO – TUTORES DE BAIRO: ARIFA (ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DA FREGUESIA DE AMORA) E PROGRAMA ESCOLHAS 6ª GERAÇÃO – PROJETO ESTÁS N@ MIRA: APE: (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 JOSÉ AFONSO). CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.



747 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das Instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que REDE, ARIFA e APE. dinamizam atividades que se constitui como resposta social importante e única às necessidades da população carenciada, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de participação financeira de no valor total € 4000,00 (quatro mil euros) para a manutenção dos referidos projetos na comunidade, conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 968/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a REDE – Rede Portuguesa de jovens pela Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens – anexo n.º 969/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a APE – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 José Afonso – anexo n.º 970/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.08.31 – anexo n.º 971/2017.
- Informação de compromisso PRP: 40083/SC101/2017 – 2017.09.05 - anexo n.º 972/2017.
- Informação de compromisso PRP: 40083/24291/2017 – 2017.09.05 - anexo n.º 973/2017.
- Informação de compromisso PRP: 40083/SC/18831/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 974/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

26.Deliberação n.º 335/2017 – CMS – RUGAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. PROJETO MUNICIPAL DE TEATRO SÉNIOR (DES)DRAMATIZAR. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das Instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a RUGAS - Associação Cultural, dinamiza o Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar que se constitui como resposta social importante e única às necessidades de pessoas idosas do Município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de participação financeira de € 1000,00 euros (mil euros) para a manutenção do referido projeto na comunidade, conforme proposta em anexo.



mt Q

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a RUGAS – Associação Cultural – anexo n.º 975/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.08.31 – anexo n.º 976/2017.
- Informação de compromisso PRP: 459/VCM/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 977/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

27.Deliberação n.º 336/2017 – CMS – AMUCIP – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES CIGANAS PORTUGUESAS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das Instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que AMUCIP - Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas, dinamiza atividades que se constitui como resposta social importante e única às necessidades de pessoas ciganas e dependentes do município, e nos termos da alínea u) do n.º1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de comparticipação financeira de € 250 (duzentos e cinquenta euros) para a manutenção do referido projeto na comunidade, conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas – anexo n.º 978/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.08.28 – anexo n.º 979/2017.
- Informação de compromisso PRP: 39768/17403/2017 – 2017.09.06 – anexo n.º 980/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

28.Deliberação n.º 337/2017 – CMS – UDIPSS – UNIÃO DISTRITAL DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SETÚBAL. “CHAMA DA SOLIDARIEDADE”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Solidariedade Social



75t C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

“Considerando,

a importância do trabalho desenvolvido pela União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Setúbal (UDIPSS), na representatividade das instituições de solidariedade social do distrito e que, na qualidade de entidade parceira da Rede Social do Seixal, vai promover a iniciativa "Chama da Solidariedade", que será desenvolvida conjuntamente com a Câmara Municipal do Seixal, e que envolverá todo o movimento das instituições de solidariedade social do concelho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 500,00 (quinhentos euros), à UDIPSS de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 40112 de 31 de Agosto de 2017. Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Setúbal – anexo n.º 981/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento social e Cidadania – 2017.08.31 – anexo n.º 982/2017.
- Informação de compromisso DELIB: 460/VMC/17/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 983/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

29.Deliberação n.º 338/2017 – CMS – MURPI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS. FEDERAÇÃO DISTRITAL DE SETÚBAL. 16º PIQUENICÃO DISTRITAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que o MURPI - Federação Distrital de Setúbal sem fins lucrativos, dinamizam o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 250 (duzentos e cinquenta euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal a Federação Distrital de Setúbal de Reformados, Pensionistas e Idosos – anexo n.º 984/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.08.23 – anexo n.º 985/2017.
- Informação de compromisso DELIB:454/VMC/17/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 986/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”



794 C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e um voto contra do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

30.Deliberação n.º 339/2017 – CMS – MURPI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS. FEDERAÇÃO DISTRIAL DE SETÚBAL. ASSINATURA DO JORNAL “A VOZ DOS REFORMADOS”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que o MURPI - Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos sem fins lucrativos, dinamizam o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos-programa com a atribuição de participação financeira no valor total de €100 (cem euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos – anexo n.º 987/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.08.22 – anexo n.º 988/2017 – anexo n.º 988/2017.
- Informação de compromisso PRP: DEL/7SET/111/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 989/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e um voto contra do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

31.Deliberação n.º 340/2017 – CMS – CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

“Considerando,

O Protocolo de Cooperação firmado entre o Município do Seixal e o Conselho Português para a Paz e Cooperação para implementação de atividades de promoção de "Educação para a Paz" nos diversos projetos municipais, que para a realização destas ações é necessária a colaboração e conjugação de esforços entre as entidades locais, mediante uma estratégia de trabalho de parceria/rede, que constitui a prossecução do interesse público a que o Município se acha vinculado, a concessão no quadro das previsões constantes no seu Plano Plurianual de Investimentos, de apoio atrás referidos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), ao Conselho Português para a Paz e Cooperação, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 40068 de 31 de agosto de 2017.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social e cidadania entre o Município do Seixal e o conselho Português para a Paz e Cooperação – anexo n.º 990/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.08.31 – anexo n.º 991/2017.
- Informação de compromisso DELIB: 451/VMC/17/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 992/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, e uma abstenção do Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, manifestou desagrado pela proposta do ponto 31.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, esclareceu que apesar deste protocolo ser assinado por uma militante da CDU, esse facto para o efeito não será relevante, é uma pessoa com feitos internacionalmente reconhecidos na área da paz e cooperação, que por acaso é do partido comunista. Aproveitou para explicar que existem pessoas deste conselho que pertencem a outros partidos.

32.Deliberação n.º 341/2017 – CMS – ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que:

- A política municipal de apoios às Associações de Imigrantes, visa concretizar uma intervenção sociocultural fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho;
- A intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expetativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos;



nt ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

- A importância do trabalho desenvolvido pelas Associações de Imigrantes do Concelho nas respetivas comunidades;
- Através do trabalho de âmbito social e cultural, têm desempenhado uma valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população assumindo um papel facilitador e mediador nas várias questões que se colocam na vivência das respetivas comunidades.

Assim, propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de uma comparticipação no valor global de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a ser distribuídos pelas Associações de Imigrantes do Concelho, conforme a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 36098 de 2 de agosto de 2017.

Mais se propõe a aprovação dos contratos-programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a AAGA - Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa – anexo n.º 993/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a KAMBA – Associação de Angolanos do Concelho do Seixal – anexo n.º 994/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre a Associação Cabo-Verdiana do Seixal – anexo n.º 995/2017. Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.08.02 – anexo n.º 996/2017.
- Informação de compromisso PRP: DEL7SET/22265/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 997/2017.
- Informação de compromisso PRP: DEL7SET/15731/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 998/2017.
- Informação de compromisso PRP: DEL7SET/4531/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 999/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

33. Deliberação n.º 342/2017 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS 2017. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que:

- A intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos;
- A importância do trabalho desenvolvido pelas Instituições religiosas junto das respetivas comunidades;
- Através do trabalho de âmbito religioso, social e cultural, têm desempenhado uma valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população assumindo um papel facilitador e mediador nas várias questões que se colocam na vivência das respetivas comunidades.

Assim, propõe-se, nos termos da al. u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 1.920,00 (mil novecentos e vinte euros), a ser distribuídos pelas diversas instituições religiosas, conforme a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 33780 de 19 de julho de 2017.



75+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Mais se propõe a aprovação dos contratos programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação – anexo n.º 1000/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja de Pinhal do General – anexo n.º 1001/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António Pinhal de Frades – anexo n.º 1002/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Monte Sião – anexo n.º 1003/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – anexo n.º 1004/2017.
- Informação de compromisso DELIB: 450/VMC/10002/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1005/2017.
- Informação de compromisso DELIB: 450/VMC/11973/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1006/2017.
- Informação de compromisso DELIB: 450/VMC/16712/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1007/2017.
- Informação de compromisso DELIB: 450/VMC/912/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1008/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

34. Deliberação n.º 343/2017 – CMS – PLANO ANUAL DE TRANSPORTES PARA INSTITUIÇÕES DA ÁREA DA INFÂNCIA 2017. CONTRATOS PROGRAMA E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, que a concretização de atividades de carácter lúdico-pedagógicas nas instituições de cariz social existentes no concelho depende muito da dinâmica das mesmas, mas principalmente do apoio que a Câmara Municipal do Seixal concede anualmente, com a disponibilização de transportes, materiais, apoio financeiro e outros.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, CRIAR-T Associação de Solidariedade e “Pelo Sonho é Que Vamos”, Cooperativa de Solidariedade Social conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 37316 de 10 de agosto de 2017.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos-programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a “Pelo Sonho é Que vamos” Cooperativa de Solidariedade Social – anexo n.º 1009/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a “CRIAR-T Associação de Solidariedade – anexo n.º 1010/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – anexo n.º 1011/2017.



art C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.08.10 – anexo n.º 1012/2017.
- Informação de compromisso DELIB: 448/VMC/8202/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1013/2017.
- Informação de compromisso DELIB: 448/VMC/6881/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1014/2017.
- Informação de compromisso DELIB: 448/VMC/182/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1015/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

35.Deliberação n.º 344/2017 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIOS ÀS INSTITUIÇÕES DE INFÂNCIA DO CONCELHO DO SEIXAL 2017. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando que:

- A política municipal de apoios às Instituições de Infância, visa concretizar uma intervenção sociocultural fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho;
- A intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos;
- A importância do trabalho desenvolvido por estas instituições nas respetivas comunidades;
- O trabalho meritório e a importância de que se revestem as atividades das instituições particulares de solidariedade social, que intervêm na área da infância, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

Assim, propõe-se, nos termos da al. u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de urna comparticipação financeira no valor global de € 7.400,00 € (sete mil e Quatrocentos euros), a ser distribuídos pelas instituições de infância do concelho, conforme a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 36888 de 8 de agosto de 2017.

Mais se propõe a aprovação dos contratos programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 1016/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 1017/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 1018/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela – anexo n.º 1019/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – anexo n.º 1020/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Social e Paroquial de Corroios – anexo n.º 1021/2017.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora – anexo n.º 1022/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Atividades Sociais de Miratejo – anexo n.º 1013/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.08.08 – anexo n.º 1024/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGHD – 36888/9/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 1025/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 36888/8/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 1026/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 36888/7/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 1027/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 36888/5/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 1028/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 36888/4/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 1029/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 36888/6/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 1030/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 36888/3/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 1031/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 36888/2/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 1032/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 36888/2/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 1032/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 36888/1/2017 – 2017.09.07 – anexo n.º 2017.09.07.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

36.Deliberação n.º 345/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE PAIO PIRES 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando,

que a política municipal de apoios às instituições de Idosos, visa concretizar uma intervenção sociocultural fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expetativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos, e a importância do trabalho desenvolvido por estas Instituições nas respetivas Comunidades.

O trabalho meritório e a importância que se revestem as atividades das instituições particulares de solidariedade social, que intervêm na área dos idosos, promovendo o bem-estar dos seus utentes.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de € 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros) à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 40285 de 1 de setembro de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 1034/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.09.01 – anexo n.º 1035/2017.
- Informação de compromisso PRP: 40285/DDSC/105/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1036/2017.



mt C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

O Proponente
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

37.Deliberação n.º 346/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE AMORA 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando,
que a política municipal de apoios às Instituições de Idosos, visa concretizar uma intervenção sociocultural fundamentada em rede e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expetativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos, a importância do trabalho desenvolvido por estas Instituições nas respetivas Comunidades.

O trabalho meritório e a importância que se revestem as atividades das instituições particulares de solidariedade social, que intervêm na área dos idosos, promovendo o bem-estar dos seus utentes, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de € 4.925,74 (quatro mil, novecentos e vinte cinco euros e setenta e quatro cêntimos) à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 40289 de 1 de setembro de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amora –a nexa n.º 1037/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.09.01 – anexo n.º 1038/2017.
- Informação de compromisso PRP: 40289/DSC/1804/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1039/2017.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

38.Deliberação n.º 347/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CORROIOS 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando,
que a política municipal de apoios às instituições de idosos, visa concretizar uma intervenção



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

sociocultural fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos, e a importância do trabalho desenvolvido por estas Instituições nas respetivas Comunidades.

O trabalho meritório e a importância que se revestem as atividades das instituições particulares de solidariedade social, que intervêm na área dos idosos, promovendo o bem-estar dos seus utentes, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor total de € 13.589,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove euros) à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 40291 de 1 de setembro de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 1040/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento social e Cidadania – 2017.09.01 – anexo n.º 1041/2017.
- Informação de compromisso PRP: 40291/DDSC/103/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1042/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

39.Deliberação n.º 348/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE PINHAL DE FRADES 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando,

que a política municipal de apoios às instituições de idosos, visa concretizar uma intervenção sociocultural fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos, a importância do trabalho desenvolvido por estas Instituições nas respetivas Comunidades.

O trabalho meritório e a importância que se revestem as atividades das instituições particulares de solidariedade social, que intervêm na área dos idosos, promovendo o bem-estar dos seus utentes, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor total de € 7.478,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito euros) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal dos Frades, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 40284 de 1 de setembro de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal dos Frades – anexo n.º 1043/2017.



not ?

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.09.01 – anexo n.º 1044/2017.
- Informação de compromisso PRP: 40284/DSC/1977/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1045/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

40.Deliberação n.º 349/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARRENTELA 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando,

que a política municipal de apoios às instituições de idosos, visa concretizar uma intervenção sociocultural fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expetativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos, a importância do trabalho desenvolvido por estas Instituições nas respetivas Comunidades.

O trabalho meritório e a importância que se revestem as atividades das instituições particulares de solidariedade social, que intervêm na área dos idosos, promovendo o bem-estar dos seus utentes, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de € 26.445,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 40279 de 1 de setembro de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 1046/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.09.01 – anexo n.º 1047/2017.
- Informação de compromisso PRP: 40279/DDSC/96/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1048/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

41.Deliberação n.º 350/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FOGUETEIRO 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania



not ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

“Considerando,

que a política municipal de apoios às instituições de idosos, visa concretizar uma intervenção sociocultural fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos, a importância do trabalho desenvolvido por estas Instituições nas respetivas Comunidades.

O trabalho meritório e a importância que se revestem as atividades das instituições particulares de solidariedade social, que intervêm na área dos idosos, promovendo o bem-estar dos seus utentes, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de € 40.282,50 (quarenta mil, duzentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 40275 de 1 de setembro de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo n.º 1049/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.09.01 – anexo n.º 1050/2017.
- Informação de compromisso PRP: 40275/DDSC/3734/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1051/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

42.Deliberação n.º 351/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando,

que a política municipal de apoios às instituições de idosos, visa concretizar uma intervenção sociocultural fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos, a importância do trabalho desenvolvido por estas Instituições nas respetivas Comunidades.

O trabalho meritório e a importância que se revestem as atividades das instituições particulares de solidariedade social, que intervêm na área dos idosos, promovendo o bem-estar dos seus utentes, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de € 26.870,00 (vinte seis mil, oitocentos e setenta euros) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 40292 de 1 de setembro de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de setembro de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 1052/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.09.01 – anexo n.º 1053/2017.
- Informação de compromisso PRP: 40292/DDSC/106/2017 – 2017.09.05 – anexo n.º 1054/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 20 horas e 15 minutos do dia 7 de setembro de 2017.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 12
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 16
PRESIDÊNCIA.....	- 21
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 27
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 30
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 38
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 41
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 42
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 57

.../...